Estratégia Concursos

# Aula 00

*Psicologia para Concursos - Curso Regular*

Autor:
**Débora Fabiano de Sousa**

09 de Janeiro de 2023

## Sumário

Código de Ética do Psicólogo ..... 5
1. Apresentação ..... 5
2. Princípios Fundamentais ..... 7
2.1 Deveres Fundamentais do Psicólogo ..... 11
2.2 Vedações ao Psicólogo ..... 13
2.3 Responsabilidades Gerais do Psicólogo ..... 19
3. Das Disposições Gerais ..... 27
4 – Considerações Finais ..... 28
Questões Comentadas ..... 29
Lista de Questões ..... 53
Gabarito ..... 65
Resumo ..... 66
Código de Ética ..... 66

# Apresentação do Curso

Iniciamos nosso **Curso Regular de Psicologia 2023** em teoria e questões, voltado para prova objetiva. É relevante destacar que este curso não abrange todos os tópicos elencados no conteúdo programático, pois trata-se de um módulo básico.

As aulas em .pdf têm por característica essencial a didática. Ao contrário do que encontraremos na maioria dos livros de Psicologia que tratam do tema. Ademais, nosso foco sempre será **concurso público**, o que vai diferenciar este material de outros com uma metodologia mais voltada a outros contextos.

Isso, contudo, não significa superficialidade. Pelo contrário, sempre que necessário e importante os assuntos serão aprofundados. A didática, entretanto, será fundamental para que diante do contingente de disciplinas, do trabalho, dos problemas e questões pessoais de cada aluno, possamos extrair o máximo de informações para hora da prova.

Para tanto, o material será permeado de esquemas, gráficos informativos, resumos, figuras, tudo com a pretensão de "chamar atenção" para as informações que realmente importam.

Com essa estrutura e proposta pretendemos conferir segurança e tranquilidade para uma preparação completa, sem necessidade de recurso a outros materiais didáticos.

Finalmente, destaco que um dos instrumentos mais relevantes para o estudo em **.PDF** é o contato direto e pessoal com o Professor. Além do nosso fórum de dúvidas, estamos disponíveis por e-mail e, eventualmente, pelo **Instagram**. Aluno nosso não vai para a prova com dúvida! Por vezes, ao ler o material surgem incompreensões, dúvidas, curiosidades, nesses casos basta acessar o computador e nos escrever. Assim que possível respondemos a todas as dúvidas. É notável a evolução dos alunos que levam a sério a metodologia.

# Apresentação Pessoal

Meu nome é Débora Fabiano de Sousa. Sou graduada em Psicologia pela UNESC (Faculdades Integradas de Cacoal - RO) e pós-graduada em duas áreas: Psicologia Clínica e da Saúde e em Psicologia do Trânsito.

Estou envolvida com concursos públicos há alguns anos, mas em 2017 foi quando resolvi me dedicar inteiramente, então a aprovação veio em 2019. Fui aprovada em 1º lugar para o cargo de Analista Judiciário do Tribunal de Justiça do Amazonas, especialidade Psicologia.

Quanto à atividade de professora, já lecionei por três anos e meio em faculdade de graduação para o curso de Psicologia.

Deixarei abaixo meus contatos para quaisquer dúvidas ou sugestões. Terei enorme prazer em orientá-los da melhor forma nesta caminhada que estamos iniciando rumo a aprovação.

**E-mail:** prof.deborafabiano@gmail.com

**Instagram:** https://www.instagram.com/deborafabb

# CRONOGRAMA DE AULAS

Vejamos a distribuição das aulas:

| AULAS | TÓPICOS ABORDADOS | DATA |
|---|---|---|
| **Aula 00** | Ética Profissional: Código de Ética do Psicólogo. | 09/01 |
| **Aula 01** | Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico | 16/01 |
| **Aula 02** | Psicopatologia I: Funções Psíquicas | 02/02 |
| **Aula 03** | Psicopatologia II:DSM-5 e CID-10 | 14/02 |
| **Aula 04** | Teorias e Técnicas Psicoterápicas I | 30/02 |
| **Aula 05** | Teorias e Técnicas Psicoterápicas II | 14/03 |
| **Aula 06** | Psicologia escolar e do desenvolvimento | 29/03 |
| **Aula 07** | Psicologia da Saúde I: Reforma Psiquiátrica. Rede de Atenção Psicossocial. Centros de Atenção Psicossocial. O Psicólogo na RAPS. Intervenções Psicológicas. | 03/04 |
| **Aula 08** | Psicologia da Saúde II: Sistema Único de Saúde (SUS). Comunidade e Gestão do SUS. Pactos pela vida, em defesa do SUS e de Gestão. | 22/04 |
| **Aula 09** | Psicologia social e comunitária. Lei Orgânica da Assistência Social. Política Nacional da Assistência Social. Norma Operacional de Recursos Humanos. Atuação do Psicólogo no SUAS. | 29/04 |
| **Aula 10** | Psicologia Organizacional | 20/05 |
| **Aula 11** | Psicologia Jurídica | 31/05 |
| **Aula 12** | Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/1999, 018/2002, 007/2003, 10/2005, 01/2009, 008/2010, 017/2012. | 05/06 |

Essa é a distribuição dos assuntos ao longo do curso. Eventuais ajustes poderão ocorrer, especialmente por questões didáticas. De todo modo, sempre que houver alterações no cronograma acima, vocês serão previamente informados, justificando-se.

# APRESENTAÇÃO DA AULA

Seja bem-vindo (a) à nossa primeira aula.

Aqui você irá estudar o **Código de Ética do Psicólogo**. Este assunto é transversal aos demais conteúdos de psicologia. Significa dizer que independentemente da sua área de interesse ou de atuação, você – psicólogo(a) – precisará seguir e/ou aplicar os princípios ou conceitos relativos a esses dois temas quando a situação solicitar.

Em caso de dúvidas, estou a sua disposição.

**Bons estudos! :)**

# CÓDIGO DE ÉTICA DO PSICÓLOGO

## 1. Apresentação

A apresentação do **Código de Ética do Psicólogo** é uma breve introdução. O objetivo é contextualizar a produção desse documento e justificar a sua relevância, dado o contexto histórico brasileiro de 2005.

Inicia-se com a seguinte passagem:

> *"Toda profissão define-se a partir de um corpo de práticas que busca atender demandas sociais, norteado por elevados padrões técnicos e pela existência de normas éticas que garantam a adequada relação de cada profissional com seus pares e com a sociedade como um todo." (Resolução CFP nº 010/2005)*

Esse trecho indica que a existência de um Código de Ética profissional não é de exclusividade da psicologia. Outros profissionais, como médicos, educadores físicos, contadores apresentam normas éticas vinculadas aos seus respectivos campos de atuação que os orientam em suas condutas no trabalho e nas suas relações com a sociedade.

Relativo à psicologia, o nosso código de ética profissional estabelece **padrões que refletem as expectativas da sociedade e de outros psicólogos** sobre como devemos agir em determinadas situações. Para pensar:

> Você, como psicólogo(a), seria considerado ético(a) se compartilhasse todas as informações sobre o seu paciente com equipe multiprofissional, com outros colegas ou familiares?

O nosso código profissional pretende estimular a autorreflexão sobre o fazer/ser no trabalho. Essa iniciativa implica em nos responsabilizarmos pelos nossos atos e as consequências deles, de forma individual e com as repercussões coletivas. Nesse caso, valeria a pena perguntar:

> Se você aderisse a uma possível greve sem que levasse em conta os casos de pacientes mais graves, você estaria atuando com responsabilidade?

Apesar da aparente natureza impositiva, o Código de Ética do Psicólogo não tem a intenção de normatizar o exercício profissional. Na verdade, a sua proposta é de assegurar que as nossas ações fortaleçam o reconhecimento social da categoria.

De maneira geral, o Código de Ética do Psicólogo parte de uma concepção de homem e sociedade que é traduzida em princípios e normas para fundamentar o respeito às pessoas e aos seus direitos fundamentais. Não pode ser visto como um conjunto de normas fixas e imutáveis. À medida que a sociedade se transforma, a profissão segue o mesmo fluxo. Isso irá demandar reformulações e reflexões contínuas sobre a nossa prática profissional. O Código de Ética deverá acompanhar essas transformações.

O Código de Ética do Psicólogo – formulado em 2005 – responde a um contexto específico. Ele reflete a organização da categoria de psicólogos(as), a situação do país, o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão. Responde ao marco institucional-legal do Brasil, com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988.

Orientado pelos valores democráticos, o nosso código de ética profissional se aproxima do princípio geral de ser um instrumento de reflexão. Para tanto, a sua construção coletiva foi baseada em:

> *a) Valorizar os princípios fundamentais como grandes eixos que devem orientar a relação do psicólogo com a sociedade, a profissão, as entidades profissionais e a ciência, pois esses eixos atravessam todas as práticas e estas demandam uma contínua reflexão sobre o contexto social e institucional.*
>
> *b) Abrir espaço para a discussão, pelo psicólogo, dos limites e interseções relativos aos direitos individuais e coletivos, questão crucial para as relações que estabelece com a sociedade, os colegas de profissão e os usuários ou beneficiários dos seus serviços.*
>
> *c) Contemplar a diversidade que configura o exercício da profissão e a crescente inserção do psicólogo em contextos institucionais e em equipes multiprofissionais.*
>
> *d) Estimular reflexões que considerem a profissão como um todo e não em suas práticas particulares, uma vez que os principais dilemas éticos não se restringem a práticas específicas e surgem em quaisquer contextos de atuação" (Resolução CFP nº 010/2005)*

Pessoal, esse conteúdo introdutório do Código de Ética não costuma ser explicitamente cobrado em prova. Por isso, vocês precisam apenas compreender a ideia central subjacente à formulação dele. Vamos esquematizar para facilitar a fixação:

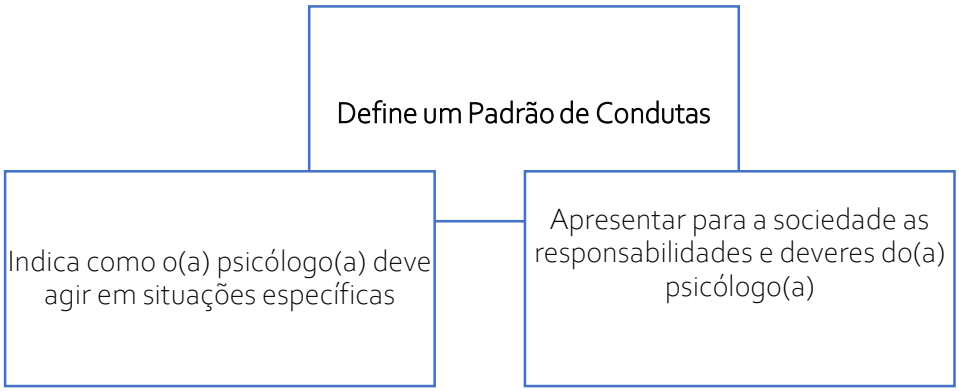


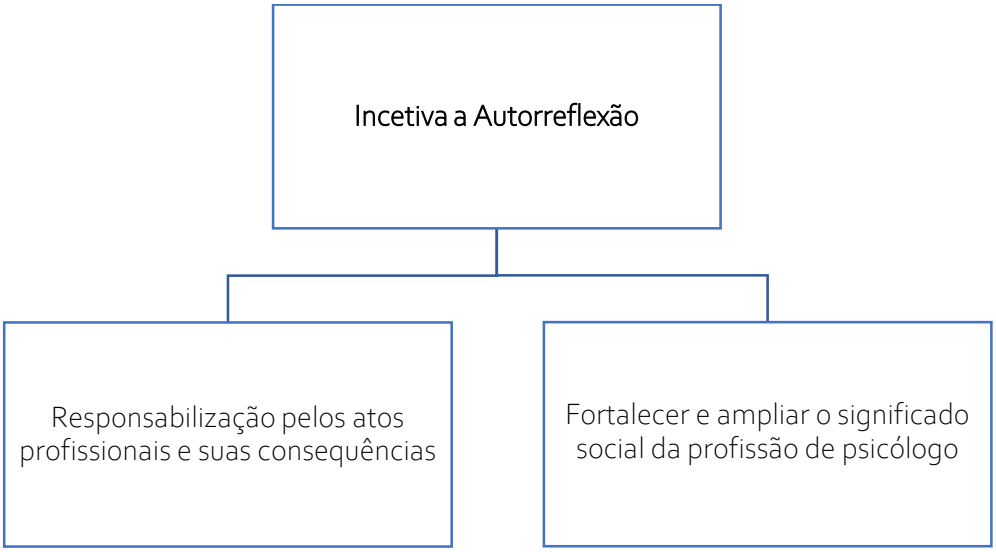


## 2. Princípios Fundamentais

O Código de Ética do Psicólogo define **7 princípios fundamentais** para orientar a conduta da nossa categoria profissional nos diferentes campos de atuação.

O primeiro princípio estabelece a relação entre a atuação profissional e os direitos humanos:

> *I. O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.*

O primeiro princípio está fundamentado na Declaração de Direitos Humanos. Nós deveremos nos orientar pelo respeito e pela promoção de liberdade, dignidade, igualdade e integridade na relação com todos os indivíduos independentemente de etnia, condição social, religião ou orientação sexual.

O segundo princípio apresenta o psicólogo como promotor de saúde:

> *II. O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.*

Esse princípio é uma extensão do primeiro. O segundo princípio aponta que, enquanto profissionais de saúde, nós não deveremos agir ou colaborar com práticas que irão ferir a dignidade humana (discriminação, exploração, violência, etc.).

O terceiro princípio menciona o papel social e político do psicólogo:

> *III. O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.*

Esse princípio não é uma defesa a partidarismo político. Nós, psicólogos(as), não precisamos nos filiar a partidos políticos e participar de movimentos ou protestos sociais. De fato, esse princípio nos chama a atenção para a influência de macroestruturas (política, economia, cultura, etc.) sobre a realidade das organizações (públicas ou privadas) e dos relacionamentos interpessoais no contexto de trabalho.

A ideia central é que não devemos naturalizar fenômenos que são de natureza política, social, cultural, etc. Portanto, precisaremos analisar criticamente os fatos que atravessarem a nossa prática, com vistas a exercer a nossa profissão com responsabilidade perante a sociedade.

O quarto princípio apresenta a importância do aperfeiçoamento profissional:

> *IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.*

A ciência psicológica só evolui quando prática e teoria andam de mãos dadas. Nós, psicólogos(as), precisamos desenvolver continuamente conhecimentos, habilidades e atitudes – ou seja, adquirir novas competências profissionais.

Teorias antigas não respondem mais tão bem às novas formas de subjetivação, novos testes psicológicos são elaborados ou revalidados, fenômenos sociais surgem e se modificam constantemente. Por isso, não é possível acreditar que somente o diploma de graduação será suficiente para lidar com os desafios da nossa práxis.

O quinto princípio orienta para a acessibilidade da profissão:

> *V. O psicólogo contribuirá para promover a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.*

Especialmente sobre a psicologia, recai um estigma social que atrela a nossa profissão às demandas de saúde mental. O psicólogo (ainda) é visto como profissional de loucos. Esse princípio indica que é nosso papel profissional informar a população sobre outros saberes e fazeres da psicologia, para além das áreas tradicionais ou vistas com maior ênfase pela sociedade.

Além disso, nós temos a função de mostrar – mais por ações que por palavras – que somos orientados por um conjunto de condutas éticas que nos distingue de todos os indivíduos que, sem formação alguma, se consideram "meio psicólogos".

A universalização de acesso aos conhecimentos e serviços da psicologia pode ser interpretada também como uma proposta de que a ciência psicológica não beneficie somente quem for capaz de pagar. Não significa que nós devemos trabalhar de graça, mas que precisamos conquistar espaço em serviços públicos ou estabelecer valores acessíveis quando possível.

O sexto princípio propõe o respeito com a profissão:

> *VI. O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.*

Esse princípio reflete sobre a importância de agir com respeito a nossa profissão. Implica dizer que nós negligenciamos o cuidado com a imagem da nossa profissão quando, por exemplo, concordamos em treinar indivíduos a serem submetidos à avaliação psicológica para responderem assertivamente aos testes que serão aplicados.

Além de preservar a dignidade, nós não devemos aceitar situações em que profissionais ou demais indivíduos depreciem a nossa profissão, tratem-na com menosprezo ou agridam a nossa figura de psicólogos. Defender a psicologia não é alimentar o confronto, entrar em debates ou defesas homéricas; basicamente, é resistir, seguir firme e forte contra os ataques e retrocessos.

O sétimo princípio expõe a consciência das relações de poder:

> *VII. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios deste Código.*

O poder é desigualmente distribuído dentro das organizações (públicas e privadas). Detém-se poder sobre recursos materiais ou humanos, tomada de decisão. As figuras de autoridades (formais – ex: chefias; ou informais – ex: líderes) concentram maior poder.

É fundamental que nós, psicólogos(as), tenhamos consciência disso. Não somente porque as relações de poder orientam as relações humanas (que são o conteúdo do nosso trabalho), mas também porque isso poderá restringir ou – eventualmente – tentar ditar os nossos métodos de trabalho.

A título de ilustração, por mais que uma figura de autoridade (ex: chefe) tente exigir a aplicação de um teste psicológico, cabe ao psicólogo a decisão final – conforme característica e adequação do instrumento. É um direito do(a) psicólogo(a).

Os 7 princípios foram apresentados. Para relembrá-los, vamos ver o esquema:

**Princípios Fundamentais do Código de Ética do Psicólogo**

- **Princípios I, II e III:** direitos humanos, promoção de saúde e qualidade de vida, papel social do psicólogo.
- **Princípios I, V e V:** aperfeiçoamento profissional contínuo, acesso a informações e serviços.
- **Princípios VI e VII:** respeito com a profissão e consciência com as relações de poder.

Os princípios são abstrações. Eles expressam expectativas sobre como devemos agir em linhas gerais. A partir deles, o Código de Ética define as responsabilidades do psicólogo. Elas são condutas que o psicólogo deve ou não assumir em situações específicas. Vamos vê-las na próxima seção.

**(QUADRIX / CFP – 2020) Acerca da intersecção entre ética e psicologia discutida por Muniz (2018), assinale a alternativa correta.**

a) O Código de Ética Profissional do Psicólogo permite que o profissional reflita sobre as ações necessárias para a construção do bem do outro e da sociedade.

b) O Código de Ética Profissional do Psicólogo tem um caráter estático. Com base nele, são estabelecidas as punições a que devem ser submetidos os psicólogos que não obedeceram a suas premissas.

c) Considerando que a maioria dos processos éticos se refere à psicologia organizacional, a ampliação da carga horária no estágio obrigatório na formação do psicólogo impactaria na diminuição do número de processos.

d) As discussões éticas datam de tempos remotos, o que garante a elas uma estabilidade. Por isso, não estão sujeitas a flutuações temporais ou a novas concepções de sociedade.

e) Os princípios fundamentais dispostos no Código de Ética Profissional do Psicólogo trazem exemplos reais de condutas que devem ser adotadas pelos psicólogos.

**Comentários:**

a) **Correta.** Vimos que o Código de Ética tem o papel estimular a autorreflexão sobre o fazer/ser no trabalho. Não há erros na assertiva, é justamente sobre isso que o autor citado discute.

b) **Incorreta.** Caráter estático? Se busca autorreflexão não é estático, e sim dinâmico. Os princípios norteiam ações, não são cristalizados.

c) **Incorreta.** Não há qualquer constatação de que a maioria dos processos éticos se refere à psicologia organizacional, bem como não há estudo que comprove que a ampliação da carga horária no estágio obrigatório teria impacto no número de processos éticos em qualquer área da Psicologia.

d) **Incorreta.** As discussões éticas estão sujeitas sim a flutuações temporais ou a novas concepções de sociedade. Como dito acima, o Código de Ética tem o papel de estimular a autorreflexão, é um processo dinâmico e está sujeito a mudanças, sendo assim, é instável e não estável.

e) **Incorreta.** Os princípios fundamentais não trazem exemplos reais de conduta, eles expressam expectativas sobre como devemos agir de modo geral.

**GABARITO: A**

As responsabilidades do(a) psicólogo(a) são explicitadas a partir do Art. 1º até o Art. 20.

Vamos vê-los juntos, em detalhe.

## 2.1 Deveres Fundamentais do Psicólogo

O Art. 1º explicita os deveres fundamentais do psicólogo:

> *a) Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir este Código;*

*b) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente;*

*c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;*

Com base nos deveres apresentados, podemos notar que eles realmente são fundamentais.

É preciso que nós, psicólogos, realizemos trabalhos nas áreas para as quais temos as competências profissionais adequadas e, ainda que essas estejam em desenvolvimento, devemos recorrer a outros profissionais mais experientes ou cursos de aperfeiçoamento que nos ajudem a desempenhar tarefas/trabalhos para os quais fomos contratos. Caso não tenhamos condições, devemos efetuar encaminhamento para outro profissional disponível.

Assim, enquanto psicólogos, nós deveremos – por exemplo – assumir a responsabilidade de realizar uma avaliação psicológica se, e somente se, tivermos conhecimento dos objetivos, das etapas do processo, dos instrumentos ou técnicas a serem utilizados e habilidade para aplicá-los na prática. Certo? Essa proposta se estende a todas as áreas e práticas da psicologia.

A qualidade do serviço estará parcialmente garantida se tivermos as competências certas.

Para além disso, o contexto também é importante. A prática irá ser realizada em um ambiente e, por isso, as características dele deverão ser consideradas.

Para ilustrar, se o ambiente for extremamente dinâmico, com pouca disponibilidade de salas e muitas demandas diferentes, não será apropriado desenvolver sessões clínicas com os pacientes. Os tempos e o setting clínicos têm demandas específicas que, por vezes, fogem à lógica do "aqui e agora" e necessitam de privacidade.

Os deveres seguintes expressam outras diretrizes a serem seguidas:

*d) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal;*

*e) Estabelecer acordos de prestação de serviços que respeitem os direitos do usuário ou beneficiário de serviços de Psicologia;*

Esses deveres, apesar de distintos, têm um conteúdo comum: postura profissional que respeita a dignidade humana. O que o Código de Ética demanda dos profissionais da nossa categoria é que não aproveitemos de situações de vulnerabilidade das pessoas para exercer lucro ou conquistar um reconhecimento pessoal/social.

Outros deveres foram definidos para indicar como os psicólogos devem transmitir informações sobre objetivo, resultados e encaminhamentos de seus serviços.

> *f) Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional;*
>
> *g) Informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário;*
>
> *h) Orientar a quem de direito sobre os encaminhamentos apropriados, a partir da prestação de serviços psicológicos, e fornecer, sempre que solicitado, os documentos pertinentes ao bom termo do trabalho;*

Todos esses direitos explicitam que informações sobre objetivo, resultados e encaminhamentos devem ser realizados "a quem de direito". Não significa que será, necessariamente, o usuário do serviço. Em determinadas situações, poderá ser uma autoridade judicial ou equipe multiprofissional, por exemplo.

De forma geral, nós deveremos cuidar para não expor desnecessariamente informações de cunho privativo do usuário ou beneficiário do serviço. Ainda que o paciente se sinta confortável para contar outras situações da sua vida, e que fogem aos objetivos inicialmente definidos, nós deveremos preservar as informações compartilhadas.

Os últimos deveres do psicólogo estabelecidos pelo Código de Ética são apresentados a seguir:

> *i) Zelar para que a comercialização, aquisição, doação, empréstimo, guarda e forma de divulgação do material privativo do psicólogo sejam feitas conforme os princípios deste Código;*
>
> *j) Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade, e, quando solicitado, colaborar com estes, salvo impedimento por motivo relevante;*
>
> *k) Sugerir serviços de outros psicólogos, sempre que, por motivos justificáveis, não puderem ser continuados pelo profissional que os assumiu inicialmente, fornecendo ao seu substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho;*
>
> *l) Levar ao conhecimento das instâncias competentes o exercício ilegal ou irregular da profissão, transgressões a princípios e diretrizes deste Código ou da legislação profissional.*

Como veremos adiante, o Código de Ética define procedimentos para guarda e divulgação de material privativo. Testes psicológicos são de uso restrito do psicólogo, para adquiri-los é preciso apresentar o número do registro do CRP (Conselho Regional de Psicologia). Por isso, existem condutas éticas específicas para lidar com as situações de seu manejo prático.

## 2.2 Vedações ao Psicólogo

O Art. 2º traz as vedações. Indica aquilo que nós, psicólogos, não devemos fazer no exercício profissional. No total, são 17 vedações.

As cinco primeiras vedações estão mais relacionadas com ações que desrespeitam os direitos humanos ou transgridam o código penal.

> *a) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão;*
>
> *b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais;*
>
> *c) Utilizar ou favorecer o uso de conhecimento e a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de castigo, tortura ou qualquer forma de violência;*
>
> *d) Acumpliciar-se com pessoas ou organizações que exerçam ou favoreçam o exercício ilegal da profissão de psicólogo ou de qualquer outra atividade profissional;*
>
> *e) Ser conivente com erros, faltas éticas, violação de direitos, crimes ou contravenções penais praticadas por psicólogos na prestação de serviços profissionais;*

As próximas três vedações versam sobre atitudes técnico-científicas do psicólogo.

> *f) Prestar serviços ou vincular o título de psicólogo a serviços de atendimento psicológico cujos procedimentos, técnicas e meios não estejam regulamentados ou reconhecidos pela profissão;*
>
> *g) Emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-científica;*
>
> *h) Interferir na validade e fidedignidade de instrumentos e técnicas psicológicas, adulterar seus resultados ou fazer declarações falsas;*

Dessas vedações apresentadas, a que merece maior destaque é a última (h). Validade e fidedignidade são características psicométricas de instrumentos psicológicos. Elas indicam que o instrumento mede o construto pretendido e é confiável para ser aplicado no público-alvo, pois passou por processo de validação e normatização. Assim, nós, psicólogos, não poderemos modificar os itens do instrumento, burlar as normas de aplicação e interferir nos resultados.

O Código de Ética apresenta três vedações que mencionam vínculos pessoais e suas influências na prática psicológica:

> *i) Induzir qualquer pessoa ou organização a recorrer a seus serviços;*
>
> *j) Estabelecer com a pessoa atendida, familiar ou terceiro, que tenha vínculo com o atendido, relação que possa interferir negativamente nos objetivos do serviço prestado;*

> *k) Ser perito, avaliador ou parecerista em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade aos resultados da avaliação;*

Com base nessas vedações, nota-se que nós deveremos manter uma postura profissional que nos proteja das consequências indesejáveis dos afetos no trabalho. Por isso, precisaremos evitar levar para o lado pessoal relacionamentos estritamente profissionais. Além disso, deveremos recusar oportunidades de trabalho (perícia, avaliação, etc.) quando o usuário/beneficiário for do nosso círculo social ou afetivo.

As últimas seis vedações trazem conteúdos sobre o que o psicólogo não deve fazer ao prestar serviços psicológicos:

> *l) Desviar para serviço particular ou de outra instituição, visando benefício próprio, pessoas ou organizações atendidas por instituição com a qual tenha qualquer tipo de vínculo profissional;*
>
> *m) Prestar serviços profissionais a organizações concorrentes de modo que possam resultar em prejuízo para as partes envolvidas, decorrentes de informações privilegiadas;*
>
> *n) Prolongar, desnecessariamente, a prestação de serviços profissionais;*
>
> *o) Pleitear ou receber comissões, empréstimos, doações ou vantagens outras de qualquer espécie, além dos honorários contratados, assim como intermediar transações financeiras;*
>
> *p) Receber, pagar remuneração ou porcentagem por encaminhamento de serviços;*
>
> *q) Realizar diagnósticos, divulgar procedimentos ou apresentar resultados de serviços psicológicos em meios de comunicação, de forma a expor pessoas, grupos ou organizações.*

As últimas vedações indicam que nós, psicólogos, não poderemos abusar da nossa posição de trabalho para obter vantagens de qualquer natureza. Não devemos prejudicar as organizações que integramos. Não devemos enganar os nossos clientes/pacientes, fazendo-os acreditar que têm um problema que demanda um longo período de atendimento.

Além disso, não devemos receber benefícios ou vantagens de qualquer natureza pelos nossos serviços. Esse conteúdo também está presente nos documentos oficiais para servidores públicos. Não devemos receber por encaminhamentos e, principalmente, não devemos expor nossos clientes/pacientes/beneficiários em meios de comunicação.

Nós precisamos entender que o nosso trabalho pode ter repercussões sérias sobre a saúde e qualidade de vida das pessoas e organizações. Por mais incompreensível que algumas vedações possam parecer a você, elas precisam ser de fato cumpridas.

Assumir condutas éticas é parte essencial do desenvolvimento humano, refere-se à dimensão moral. Mais que impostas, as normas do Código de Ética precisam ser internalizadas espontaneamente. Cumpridas não por receio às sanções que poderão ser postas pelo Conselho Federal (ou Regional) de Psicologia, mas porque

são as ações certas de serem realizadas, em prol da nossa profissão, da sociedade, dos nossos colegas de trabalho, dos beneficiários dos nossos serviços psicológicos.

Agora vamos fazer uma questão para fixação:

**(CESPE / MPE - PI – 2018) Acerca da ética do psicólogo, julgue o item subsequente.**

**O psicólogo presta serviços profissionais observando a modulação do tempo de atendimento de uma demanda para que não se caracterize prolongamento desnecessário da relação de serviço.**

**Comentários:**

De acordo com o art. 2º do Código de Ética (vedações), é vedado ao psicólogo:

*"n) Prolongar, desnecessariamente, a prestação de serviços profissionais;"*

Portanto, a assertiva está **CORRETA,** ao prestar qualquer serviço profissional, o psicólogo deve manter a observância relativa a modulação do tempo, considerando a demanda, para evitar que o serviço seja prolongado sem necessidade.

**Gabarito: CORRETA**

Como vimos detalhadamente os deveres e vedações do psicólogo, vamos sintetizá-los em esquemas.

## Art. 1: Deveres do Psicólogo

**O(a) psicólogo(a) deve...**

- Ter ciência e divulgar o Código de Ética
- Exercer as atividades para as quais tem competência
- Prestar serviços de qualidade em locais apropriados
- Fornecer, a quem de direito, informações sobre os serviços e objetivos
- Orientar a quem de direito sobre encaminhamentos e mostrar documentos quando solicitado
- Informar a quem de direito os resultados dos serviços, só o necessário
- Não visar benefício pessoal em situação de emergência ou calamindade pública
- Respeitar os direitos dos usuários em acordos de prestações de serviços
- Seguir orientações nos procedimentos sobre materiais privativos
- Respeito, solidariedade e consideração pelo trabalho dos psicólogos e dos outros.
- Encaminhar o paciente quando não tiver condição de atender
- Denunciar casos de exercício ilegal da profissão

## Art. 2º - Vedações

**O(a) psicólogo(a) não deve...**

### Direitos Humanos

- Praticar ou ser conivente com formas de violência.
- Induzir convicções de diferentes naturezas no exercício profissional
- Utilizar conhecimento e práticas psicológicas como forma de violência
- Ser cúmplice de pessoas ou organizações que incentivem o exercício ilegal da profissão
- Ser conivente com erros, violação de direitos ou contravenções penais.

### Técnico-Científico

- Usar técnicas e procedimentos não regulamentados ou reconhecidos
- Emitir documentos sem fundamentação e qualidade científica
- Interferir na validade e fidedignidade de instrumentos e técnicas, adulterar resultados ou fazer declarações falsas

### Vínculos Pessoais e suas Influências

- Induzir pessoas ou organizações a recorrer aos serviços
- Estabelecer com pessoa atendida, familiar ou terceiro, relação capaz de inteferir de forma negativa nos objetivos do serviço
- Ser perito, avaliador ou parecerista em situações cujos vínculos podem afetar a qualidade e os resultados do trabalho

### Prestação de Serviços

- Desviar pessoas ou organizações para serviço particular
- Prestar serviços para organizações concorrentes, podendo prejudicar as partes envolvidas
- Prolongar a prestação de serviços
- Pleitear ou receber vantagens de qualquer natureza, intermediar transações financeiras
- Receber ou pagar por encaminhamentos
- Realizar diagnósticos, divulgar procedimentos ou resultados em meios de comunicação

## 2.3 Responsabilidades Gerais do Psicólogo

Pessoal, nessa subseção, você irá encontrar normas sobre diversos temas relevantes à nossa prática profissional, tais como atendimentos a menores de idade e interditos, confidencialidade das informações, entre outros. Os dispositivos mais incidentes em prova estão devidamente indicados. Atenção redobrada neles, ok?

O Art. 3º versa sobre os aspectos institucionais a serem considerados por nós, psicólogos, antes de aceitarmos um trabalho.

> *Art. 3º. O psicólogo, para ingressar, associar-se ou permanecer em uma organização, considerará a missão, a filosofia, as políticas, as normas e as práticas nela vigentes e sua compatibilidade com os princípios e regras deste Código.*
>
> *Parágrafo único: Existindo incompatibilidade, cabe ao psicólogo recusar-se a prestar serviços e, se pertinente, apresentar denúncia ao órgão competente.*

O conteúdo do Art. 3º assemelha-se à postura esperada do psicólogo que realiza a Análise Institucional de uma organização. Esse cuidado é para evitar que nós façamos uso ilegal da profissão, desrespeitando nossos princípios e responsabilidades.

> *O Art. 4º apresenta diretrizes sobre a remuneração do psicólogo:*
>
> *Art. 4º. Ao fixar a remuneração pelo seu trabalho, o psicólogo:*
>
> *a) Levará em conta a justa retribuição aos serviços prestados e as condições do usuário ou beneficiário;*
>
> *b) Estipulará o valor de acordo com as características da atividade e o comunicará ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho a ser realizado;*
>
> *c) Assegurará a qualidade dos serviços oferecidos independentemente do valor acordado.*

O Conselho Federal de Psicologia disponibiliza para os psicólogos uma tabela de honorários, disponível em seu site. Nela estão apresentadas as atividades, os valores médios (com limite inferior e superior) de honorários que podem ser cobrados. Para além disso, os psicólogos costumam conversar com outros colegas de trabalho sobre como cobrar pelo serviço realizado. O mais importante é não estabelecer uma relação abusiva com o beneficiário/usuário em prol de questões financeiras.

O Art. 5º indica como o psicólogo deve agir em caso de greve ou paralisações:

> Art. 5º. O psicólogo, quando participar de greves ou paralisações, garantirá que:
>
> a) As atividades de emergência não sejam interrompidas;

> b) Haja prévia comunicação da paralisação aos usuários ou beneficiários dos serviços atingidos pela mesma.

Esse artigo vem explicitar o que o servidor público deve considerar antes de se engajar em greve ou paralisações. Nós somos profissionais de ciências humanas e da saúde, simultaneamente. Precisamos expressar o cuidado em suas diversas dimensões, inclusive quando estamos lutando por melhores condições de trabalho.

O Art. 6º orienta sobre condutas com profissionais de outras áreas:

> *Art. 6º. O psicólogo, no relacionamento com profissionais não psicólogos:*
>
> *a) Encaminhará a profissionais ou entidades habilitados e qualificados demandas que extrapolem seu campo de atuação;*
>
> *b) Compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo.*

Nós sabemos que existem diversas psicologias: psicologia da saúde, psicologia do esporte, psicologia organizacional, psicologia social, etc. Essa natureza da ciência psicológica expressa a sua interface com outros campos profissionais. No entanto, precisamos ter clareza que, apesar das aproximações teórico-práticas, tratam-se de saberes/fazeres diferentes.

Por exemplo, por mais que nós, enquanto psicólogos da saúde, entendamos de comportamentos e crenças relacionadas ao processo de saúde e doença; nós não poderemos atravessar outras autoridades profissionais, como médicos, enfermeiros e fisioterapeutas.

Tampouco, poderemos expor todas as nossas técnicas e informações sobre os nossos pacientes. Esse raciocínio serve para todas as áreas da psicologia. Veremos, a seguir, que precisamos respeitar o sigilo profissional.

O Art. 7º explicita quando o psicólogo poderá intervir em serviços psicológicos já iniciados por outro profissional da área.

> *Art. 7º. O psicólogo poderá intervir na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional, nas seguintes situações:*
>
> *a) A pedido do profissional responsável pelo serviço;*

> *b) Em caso de emergência ou risco ao beneficiário ou usuário do serviço, quando dará imediata ciência ao profissional;*
>
> *c) Quando informado expressamente, por qualquer uma das partes, da interrupção voluntária e definitiva do serviço;*
>
> *d) Quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada.*

Esse artigo expressa o respeito que devemos ter pela atuação de outros colegas da mesma profissão. Não podemos intervir no trabalho de um colega psicólogo apenas porque fomos solicitados pelo paciente/cliente/usuário. Esse cuidado do código de ética em expressar as condutas adequadas, evita a competição e o desentendimento entre colegas de trabalho.

O Art. 8º apresenta normas sobre o atendimento a menores de idade ou interdito:

> *Art. 8º. Para realizar atendimento não eventual de criança, adolescente ou interdito, o psicólogo deverá obter autorização de ao menos um de seus responsáveis, observadas as determinações da legislação vigente:*
>
> *§1º. No caso de não se apresentar um responsável legal, o atendimento deverá ser efetuado e comunicado às autoridades competentes;*
>
> *§2º. O psicólogo responsabilizar-se-á pelos encaminhamentos que se fizerem necessários para garantir a proteção integral do atendido.*

Quando o Art. 8º menciona "atendimento não eventual", ele se refere ao atendimento de situações que não são pontuais. Indica que o psicólogo irá desenvolver um trabalho que demanda um acompanhamento contínuo. Portanto, não se trata de situações de pronto-atendimento ou emergenciais.

Por "interdito", nós podemos entender como pessoas incapazes de responder pelos seus próprios atos. São pessoas com transtornos mentais graves, por exemplo. Além disso, podem ser menores de idade em cumprimento de medida socioeducativa, com reclusão.

Nesse tipo de atendimento, nós, psicólogos, precisaremos de autorização do responsável legal ou comunicar às autoridades competentes. Devemos assegurar outros encaminhamentos necessários. Por exemplo, se o usuário estiver em situação de vulnerabilidade e risco social, devemos, além de atendê-lo, acionar os Centros de Referência em Assistência Social (CREAS) para que outras medidas sejam providenciadas a fim de promover a saúde e qualidade de vida dele.

Os Art.9º ao Art. 15 são tratados temas sobre **sigilo profissional.**

> *Art. 9º. É dever do psicólogo respeitar o sigilo profissional a fim de proteger, por meio da confidencialidade, a intimidade das pessoas, grupos ou organizações, a que tenha acesso no exercício profissional.*
>
> *Art. 10. Nas situações em que se configure conflito entre as exigências decorrentes do disposto no Art. 9º e as afirmações dos princípios fundamentais deste Código, excetuando-se os casos previstos em lei, o psicólogo poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo.*
>
> *Parágrafo único – Em caso de quebra do sigilo previsto no caput deste artigo, o psicólogo deverá restringir-se a prestar as informações estritamente necessárias.*
>
> *Art. 11. Quando requisitado a depor em juízo, o psicólogo poderá prestar informações, considerando o previsto neste Código.*
>
> *Art. 12. Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho.*
>
> *Art. 13. No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.*
>
> *Art. 14. A utilização de quaisquer meios de registro e observação da prática psicológica obedecerá às normas deste Código e a legislação profissional vigente, devendo o usuário ou beneficiário, desde o início, ser informado.*
>
> *Art. 15. Em caso de interrupção do trabalho do psicólogo, por quaisquer motivos, ele deverá zelar pelo destino dos seus arquivos confidenciais.*
>
> *§ 1º. Em caso de demissão ou exoneração, o psicólogo deverá repassar todo o material ao psicólogo que vier a substituí-lo, ou lacrá-lo para posterior utilização pelo psicólogo substituto.*
>
> *§ 2º. Em caso de extinção do serviço de Psicologia, o psicólogo responsável informará ao Conselho Regional de Psicologia, que providenciará a destinação dos arquivos confidenciais.*

O sigilo profissional é uma temática extremamente relevante em prova. Você será cobrado de todas as formas possíveis. Não precisa decorar literalmente o número e o conteúdo dos dispositivos. Precisa saber quando é possível quebrar o sigilo e como proceder nesse caso. Os destinos dos materiais confidenciais também são importantes. Não vale negligenciar o cuidado com o sigilo, só porque foi demitido ou exonerado, né?

De forma geral, familiariza-se com as atitudes que serão esperadas de você quando assumir o cargo de psicólogo no serviço público. Pensa nas suas futuras situações de trabalho, as respostas a elas precisarão estar de acordo com o nosso Código de Ética. Vamos juntos!

TOME NOTA!

- **Greves e paralisações**
  - Não interromper atividades emergenciais;
  - Prévia comunicação com usuários e beneficiários dos serviços.
- **Relações com outros profissionais**
  - Realizar encaminhamentos para demandas além do próprio campo de atuação;
  - Compartilhar somente informações relevantes para os objetivos do caso/preservar sigilo.
- **Intervenção com outro profissional**
  - Se for solicitado pelo outro psicólogo;
  - Em caso de emergência e risco para usuário, comunicar ao psicólogo responsável;
  - Trabalho multiprofissional.
- **Sigilo profissional**
  - Deve respeitar o sigilo profissional;
  - Poderá ser quebrado em casos específicos, busca pelo menor prejuízo;
  - Informar somente o estritamente necessário;
  - Zelar pelo destino dos arquivos confidenciais.

ACORDE!

**(QUADRIX / CFP – 2020) Assinale a alternativa que apresenta ação que contraria um dever fundamental estabelecido pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo.**

a) Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade e, quando solicitado, colaborar com estes, salvo se em impedimento por motivo relevante.

b) Deixar de prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública, de forma a respeitar a atuação de outras esferas profissionais competentes para tanto

c) Estabelecer acordos de prestação de serviços que respeitem os direitos do usuário ou beneficiário de serviços de psicologia.

d) Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e a seu objetivo profissional.

e) Sugerir serviços de outros psicólogos, sempre que, por motivos justificáveis, não puderem ser continuados pelo profissional que os assumiu inicialmente, fornecendo a seu substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho.

**Comentários:**

**ATENÇÃO:** O enunciado pede para assinalar a alternativa que CONTRARIA um dever fundamental. Muito cuidado com estas questões, pois tendemos a marcar logo a alternativa correta assim que lemos a assertiva e, neste caso, temos que assinalar a incorreta.

a) **Correta.** Informação constante no art 1ª:

*"j) Ter, para com o trabalho dos psicólogos e de outros profissionais, respeito, consideração e solidariedade, e, quando solicitado, colaborar com estes, salvo impedimento por motivo relevante;"*

b) **Incorreta.** É justamente o contrário, o psicólogo tem o DEVER de prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.

*"Art. 1º:*

*d) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal;"*

c) **Correta.** Informação constante no art. 1ª:

*"e) Estabelecer acordos de prestação de serviços que respeitem os direitos do usuário ou beneficiário de serviços de Psicologia;"*

d) **Correta.** Informação constante no art. 1ª:

*"f) Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional;"*

e) **Correta.** Informação constante no art. 1ª:

*"k) Sugerir serviços de outros psicólogos, sempre que, por motivos justificáveis, não puderem ser continuados pelo profissional que os assumiu inicialmente, fornecendo ao seu substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho;"*

**GABARITO: B**

Os Art.16 e Art. 17 tratam sobre condução de pesquisas e orientação docente:

*Art. 16. O psicólogo, na realização de estudos, pesquisas e atividades voltadas para a produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias:*

*a) Avaliará os riscos envolvidos, tanto pelos procedimentos, como pela divulgação dos resultados, com o objetivo de proteger as pessoas, grupos, organizações e comunidades envolvidas;*

*b) Garantirá o caráter voluntário da participação dos envolvidos, mediante consentimento livre e esclarecido, salvo nas situações previstas em legislação específica e respeitando os princípios deste Código;*

*c) Garantirá o anonimato das pessoas, grupos ou organizações, salvo interesse manifesto destes;*

*d) Garantirá o acesso das pessoas, grupos ou organizações aos resultados das pesquisas ou estudos, após seu encerramento, sempre que assim o desejarem.*

*Art. 17. Caberá aos psicólogos docentes ou supervisores esclarecer, informar, orientar e exigir dos estudantes a observância dos princípios e normas contidas neste Código.*

Os Art. 18 ao Art. 20 definem normas sobre instrumento, divulgação de informações e promoção de serviços psicológicos.

*Art. 18. O psicólogo não divulgará, ensinará, cederá, emprestará ou venderá a leigos instrumentos e técnicas psicológicas que permitam ou facilitem o exercício ilegal da profissão.*

*Art. 19. O psicólogo, ao participar de atividade em veículos de comunicação, zelará para que as informações prestadas disseminem o conhecimento a respeito das atribuições, da base científica e do papel social da profissão.*

*Art. 20. O psicólogo, ao promover publicamente seus serviços, por quaisquer meios, individual ou coletivamente:*

*a) Informará o seu nome completo, o CRP e seu número de registro;*

*b) Fará referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que possua;*

*c) Divulgará somente qualificações, atividades e recursos relativos a técnicas e práticas que estejam reconhecidas ou regulamentadas pela profissão;*

*d) Não utilizará o preço do serviço como forma de propaganda;*

*e) Não fará previsão taxativa de resultados;*

*f) Não fará autopromoção em detrimento de outros profissionais;*

*g) Não proporá atividades que sejam atribuições privativas de outras categorias profissionais;*

*h) Não fará divulgação sensacionalista das atividades profissionais.*

Essas são as principais responsabilidades gerais do psicólogo. Elas não estão nomeadas como "responsabilidades gerais" no nosso código de ética. Essa é uma nomenclatura didática para facilitar os seus estudos. Vamos sintetizar o que vimos sobre essa segunda parte das responsabilidades no esquema a seguir.

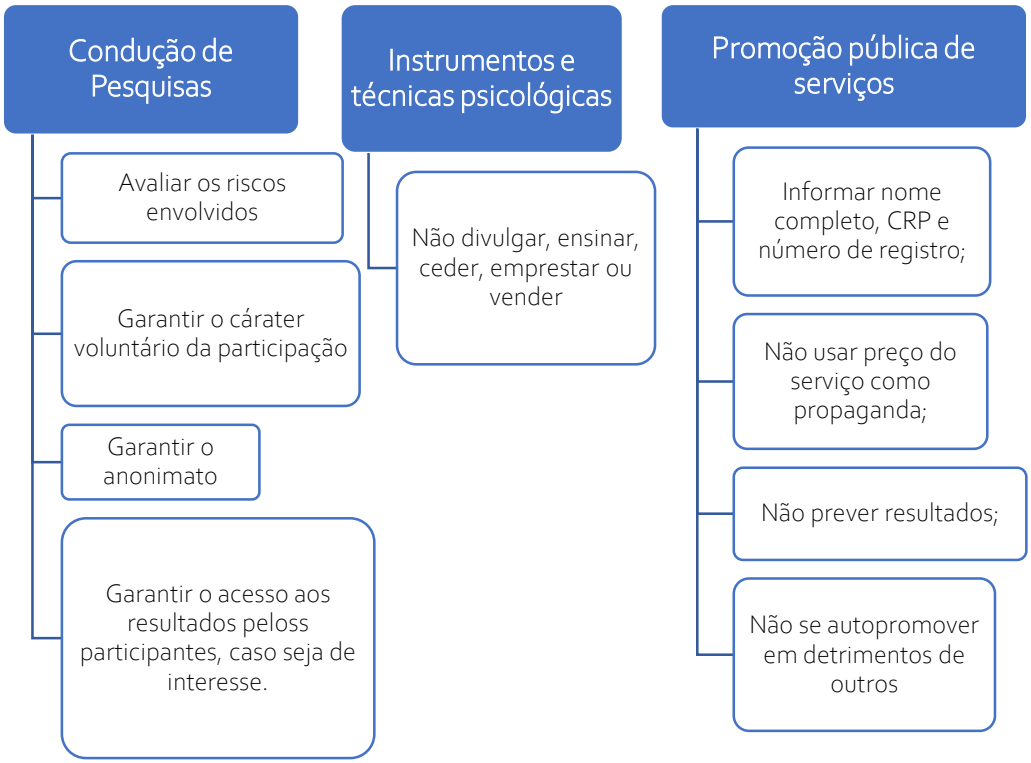

**(CESPE / MPE - PI – 2018) Acerca da ética do psicólogo, julgue o item subsequente.**

**Ao divulgar seus serviços, o psicólogo deve informar seu número de registro profissional, suas qualificações e seus títulos, bem como deve demonstrar eficácia de sua atuação profissional, por meio da divulgação dos resultados de algumas intervenções por ele realizadas.**

**Comentários:**

De acordo com o art. 20 do Código de Ética, o Psicólogo deverá sim informar o seu nome completo, o CRP e seu número de registro, bem como fazer referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que

possua. O erro está na segunda parte da assertiva, pois se trata de uma vedação e não de um dever. Como vimos no material, é vedado ao Psicólogo divulgar resultados de intervenções por ele realizadas.

A assertiva está **INCORRETA.**

## 3. Das Disposições Gerais

Ao longo da exposição do Código de Ética do Psicólogo, nós vimos que a finalidade desse instrumento é de se um recurso norteador da nossa prática enquanto psicólogos(as). Por isso, você deve se perguntar em algum momento:

> O que acontece com você, psicólogo(a), se descumprir os deveres, as vedações ou as responsabilidades previstas no Código de Ética do Psicólogo?

É exatamente esse o propósito dos Art. 21, 22 e 23. Esses dispositivos indicam as **penalidades** que o profissional de psicologia estará sujeito, caso infrinja as normas previstas no Código de Ética. Veja:

> *Art. 21. As transgressões dos preceitos deste Código constituem infração disciplinar com a aplicação das seguintes penalidades, na forma dos dispositivos legais ou regimentais:*
>
> *a) Advertência;*
>
> *b) Multa;*
>
> *c) Censura pública;*
>
> *d) Suspensão do exercício profissional, por até 30 (trinta) dias, ad referendum do Conselho Federal de Psicologia;*
>
> *e) Cassação do exercício profissional, ad referendum do Conselho Federal de Psicologia.*

Os Art. 22 e 23 versam sobre casos omissos:

> *Art. 22. As dúvidas na observância deste Código e os casos omissos serão resolvidos pelos Conselhos Regionais de Psicologia, ad referendum do Conselho Federal de Psicologia.*
>
> *Art. 23. Competirá ao Conselho Federal de Psicologia firmar jurisprudência quanto aos casos omissos e fazê-la incorporar a este Código.*

O Código de Ética não é claro sobre o que significam os casos omissos. Nessas situações, podemos apenas pensar que ou se tratam de ocorrências novas para as quais o Código não apresenta respostas ou para os psicólogos(as) que se omitem na observância dos princípios, deveres, vedações e responsabilidades.

Vamos resolver mais uma questão:

**(IDHTEC – Prefeitura de Macaparana – PE 2018) As transgressões dos preceitos do Código de Ética Profissional do Psicólogo constituem infração disciplinar com aplicação das penalidades, na forma dos dispositivos legais ou regimentais. São penalidades previstas no Código de Ética Profissional do Psicólogo, EXCETO:**

a) Advertência;

b) Multa;

c) Censura Pública

d) Suspensão do exercício profissional, por até 60 (sessenta) dias;

e) Cassação do exercício profissional.

**Comentários:**

A suspensão do exercício profissional deve ser por, no máximo, **30 (trinta) dias**, não por 60, como consta. Portanto, o erro está na alternativa D.

**GABARITO: letra D**

Aqui, nós encerramos o Código de Ética do Psicólogo. Não é um conteúdo difícil, você não precisará decorar. Apesar disso, terá que estar devidamente familiarizado. Pratique muito para não errar questões de prova sobre esse tema. Combinado?

Nas questões comentadas, você verá que eu fiz questão de citar detalhadamente o Art., a sua seção no código de ética, a alínea ou parágrafo específico. Por mais minucioso que possa parecer, essa atitude foi para aumentar a sua exposição ao conteúdo do Código. Não se desespere! Em caso de dúvidas, é só me chamar.

## 4 – Considerações Finais

Chegamos ao final da nossa aula inaugural! Vimos apenas uma parte do vasto conteúdo, entretanto, é um assunto muito relevante para a compreensão do curso como um todo.

A pretensão desta aula é a de situar você a respeito desse tema tão importantes e recorrente em prova.

Quaisquer dúvidas, sugestões ou críticas entrem em contato comigo. Estou disponível no fórum no Curso, por *e-mail* e, inclusive, pelo *Instagram*.

Aguardo vocês na próxima aula. Até lá!

Profª Débora Fabiano

**E-mail**: prof.deborafabiano@gmail.com

**Instagram**: https://www.instagram.com/deborafabb

# QUESTÕES COMENTADAS

**1. (FGV / MP-AL – 2018) Ludmila, psicóloga concursada do Ministério Público do Alagoas, foi designada para intervir com uma família em determinado procedimento administrativo institucional.**

**A partir das intervenções efetuadas, a psicóloga teve acesso a informações que não têm relação com o procedimento. Em obediência ao Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução 010/2005), assinale a opção que indica como Ludmila deve agir.**

a) Ela deve informar somente os dados que sejam relevantes para o procedimento, não revelando o que não tiver relação com o motivo da intervenção com a família.
b) Ela deve apresentar todas as informações a que tiver acesso para o promotor responsável que definirá o que pode ser útil no procedimento.
c) Ela deve condicionar o sigilo sobre as informações coletadas à adesão da pessoa entrevistada a processo terapêutico.
d) Ela não deve reportar nenhum dos dados coletados na entrevista, justificando seu sigilo pela previsão expressa de dispositivos do Código de Ética.
e) Ela deve buscar supervisão com seu superior técnico, que assumirá a responsabilidade pelas informações que estiverem contidas em relatório.

**Comentários:**

a) CORRETA. Se não tem relevância para o procedimento, não faz sentido estas informações sejam reveladas. Está em consonância com o art 1º do Código. São deveres fundamentais do psicólogo:

*"g) Informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário;"*

b) ERRADA. Não está de acordo com o art 1º. Apenas as informações que tenham relação com o motivo da intervenção devem ser apresentadas.
c) ERRADA. O Código respalda a quebra de sigilo em situações em que o psicólogo se baseie na busca do menor prejuízo. Está em conformidade com o art. 10:

*"Art. 10. Nas situações em que se configure conflito entre as exigências decorrentes do disposto no Art. 9º e as afirmações dos princípios fundamentais deste Código, excetuando-se os casos previstos em lei, o psicólogo poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo."*

d) ERRADA. Essa alternativa está errada. Alguns dados podem e devem ser reportados para servir de base na tomada de decisão. Neste caso, o trabalho de psicólogo é justamente este.
e) ERRADA. Não faz sentido algum que um supervisor técnico assuma a responsabilidade por informações contidas em relatório elaborado por um profissional capacitado.

**Gabarito: letra A.**

**2. (AOCP / UFPB – 2019) Em caso de o profissional psicólogo não poder, por motivos justificáveis, continuar o serviço que assumiu inicialmente, ele deve:**

a) Encerrar o serviço e deixar que o próprio paciente procure por outro psicólogo, sem oferecer auxílio, para não interferir na escolha dele.

b) Encaminhar o serviço para um profissional de sua confiança obrigatoriamente.

c) Sugerir o serviço de outro psicólogo e fornecer ao substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho.

d) Sugerir o serviço de outro psicólogo e não fornecer informações sobre o trabalho prestado, por uma questão de ética.

e) Encerrar o serviço e solicitar que o cliente reinicie o trabalho com outro profissional.

**Comentários:**

a) ERRADA. O psicólogo não deve simplesmente encerrar o serviço sem oferecer qualquer auxílio. De acordo com o art. 1º, o psicólogo tem o dever de:

*"k) Sugerir serviços de outros psicólogos, sempre que, por motivos justificáveis, não puderem ser continuados pelo profissional que os assumiu inicialmente, fornecendo ao seu substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho;"*

b) ERRADA. O psicólogo deve SUGERIR serviços, não encaminhar obrigatoriamente a alguém de sua confiança.
c) CORRETA. Em consonância com o art. 1º do Código de Ética. O profissional deve sugerir o serviço e fornecer as informações necessárias.
d) ERRADA. A alternativa está em discordância com o Código, como acabamos de ver. O psicólogo deve sim fornecer informações necessárias sobre o trabalho prestado.
e) ERRADA. Está em desacordo com o Código. O psicólogo não deve simplesmente encerrar o serviço e solicitar que o cliente reinicie o trabalho sem prestar qualquer assistência.

**Gabarito: letra C.**

**3. (CESPE / HUB - Residência Multiprofissional – 2020) Considerando a necessidade do cuidado integral no processo dos cuidados paliativos, julgue o item a seguir.**

**O código de ética do psicólogo é claro ao vedar ao psicólogo induzir convicções religiosas durante o exercício profissional, vetando o acolhimento de assuntos relacionados à fé nos cuidados paliativos.**

**Comentários:**

Vamos lá: o Código de Ética realmente veda ao psicólogo induzir convicções religiosas durante o exercício profissional:

*"Art. 2º Ao psicólogo é vedado:*
*...*
*b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais, ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou a qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais;"*

Entretanto, isto não impede que o profissional tenha uma postura de acolhimento com assuntos relacionados à fé nos cuidados paliativos. São situações diferentes. Portando a assertiva está incorreta.

**Gabarito: ERRADA**

**4. (CESPE / HUB - Residência Multiprofissional – 2018) Tendo em vista que, no campo da ética nas ações de saúde, a privacidade e o sigilo se impõem como questões fundamentais, julgue o próximo item.**

**Em casos de maus-tratos a crianças e adolescentes, a fim de preservar a privacidade, o psicólogo que atua no hospital será obrigado a manter o sigilo.**

**Comentários:**

O psicólogo não tem a obrigatoriedade de preservação do sigilo em absolutamente todas as situações, existem exceções. Quais? Isto é o próprio profissional quem irá decidir, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo, como bem vimos no art. 10 do Código de Ética.
Vale ressaltar que:

*"Art 10:*
*...*
*Parágrafo único – Em caso de quebra do sigilo previsto no caput deste artigo, o psicólogo deverá restringir-se a prestar as informações estritamente necessárias."*

**Gabarito: ERRADA.**

**5. (CESPE / MPE - CE – 2020) Com relação aos princípios éticos que regem a atuação dos profissionais de psicologia, julgue o item seguinte.**

**Considera-se antiética a atuação profissional do psicólogo que se orienta por convicções pessoais, valores políticos e exigências de gestão de dirigentes.**

**Comentários:**

O psicólogo não deve orientar-se por convicções pessoais, valores políticos e tampouco por exigências de gestão de dirigentes. Os serviços psicológicos devem ser baseados em conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentadas na ciência, conforme descrito no art. 1º.

*"Art. 1º São deveres fundamentais dos psicólogos:*

*...*

*c) Prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando* ***princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional;"***

Sendo assim, a postura profissional descrita na assertiva é considerada, sim, antiética.

**Gabarito: CORRETA.**

**6. (CESPE / ABIN – 2018) Considerando o Código de Ética Profissional do Psicólogo, julgue o item que se segue.**

**Um psicólogo, ao divulgar serviços, métodos, técnicas e resultados de seu trabalho para se promover publicamente, estará amparado pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo.**

**Comentários:**

De acordo com o art 2º, alínea *q*, é **vedado** ao psicólogo apresentar resultados de serviços psicológicos em meios de comunicação, pois é uma maneira de expor pessoas, grupos ou organizações.

Portanto, o Código de Ética não ampara o psicólogo que promove publicamente seu trabalho desta forma. A assertiva está incorreta.

**Gabarito: ERRADA.**

**7. (CESPE / ABIN – 2018) Considerando o Código de Ética Profissional do Psicólogo, julgue o item que se segue.**

**Mesmo que o psicólogo opte por participar de greves ou paralisações convocadas por sindicato trabalhista, ele tem o dever de garantir que as atividades de emergência na organização não sejam interrompidas.**

**Comentários:**

Está de acordo com o art. 5º do Código. O psicólogo que optar por participar de greves ou paralisações, deve garantir que as atividades de emergência não sejam interrompidas, além de garantir também a prévia comunicação da paralisação aos usuários ou beneficiários dos serviços atingidos pela mesma.

*"Art. 5º – O psicólogo, quando participar de greves ou paralisações, garantirá que:*

*a) As atividades de emergência não sejam interrompidas;"*

**Gabarito: CORRETA.**

**8. (CESPE / ABIN – 2018) Considerando o Código de Ética Profissional do Psicólogo, julgue o item que se segue.**

**É facultado ao psicólogo negar aos candidatos o acesso aos resultados de testes e avaliações psicológicas aplicados em processo seletivo realizado para identificar candidatos com maior possibilidade de sucesso no trabalho.**

**Comentários:**

Não é facultado ao psicólogo negar o fornecimento de informações, a quem de direito, relativas aos serviços prestados. O Código de Ética é claro e é DEVER do psicólogo fornecer informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional.

*"Art. 1º São deveres fundamentais dos psicólogos:*

*...*

*f) Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional;"*

**Gabarito: ERRADA.**

**9. (CESPE / MPE - PI – 2018) Acerca da ética do psicólogo, julgue o item subsequente.**

**O uso de termos de consentimento livre e esclarecido em atividades de pesquisa conduzida por psicólogos é dispensado desde que haja a garantia do caráter voluntário da participação dos envolvidos.**

**Comentários:**

O caráter voluntário em atividades de pesquisa deve ser garantido, mas isso não dispensa o termo de consentimento livre e esclarecido. Existem situações em que o termo pode ser dispensado, mas estas situações estão previstas em legislação específica e deve respeitar os princípios do Código de Ética. Vejam:

*"Art. 16 – O psicólogo, na realização de estudos, pesquisas e atividades voltadas para a produção de conhecimento e desenvolvimento de tecnologias:*
*...*
*b) Garantirá o caráter voluntário da participação dos envolvidos, mediante consentimento livre e esclarecido, salvo nas situações previstas em legislação específica e respeitando os princípios deste Código;"*

**Gabarito: ERRADA.**

**10. (FGV / DPE - RJ – 2019) Janete é psicóloga da Defensoria Pública e, em entrevistas com a família de Denise para elaboração de laudo psicológico de determinado processo, toma conhecimento de segredos familiares que não possuem relação com a dinâmica processual que a levou a intervir com os membros da família.**

**Diante dessa dinâmica, Janete não escreveu nada sobre os segredos familiares no laudo psicológico.**

**De acordo com o Código de Ética do Psicólogo, Janete procedeu:**

a) Incorretamente, pois todas as informações obtidas deveriam ser relatadas no laudo para o(a) Defensor(a) responsável pelo processo;
b) Corretamente, já que ela não deveria mesmo relatar por escrito o que escutou, e sim reportar apenas verbalmente ao(à) Defensor(a) o que ouviu;
c) Corretamente, pois ela deveria transmitir somente o necessário para a tomada de decisões que afetassem aquelas pessoas;
d) Incorretamente, pois os relatos apresentados pela família devem ser entendidos como um pedido de ajuda e exposição da dinâmica no processo;
e) Corretamente, pois a psicóloga não poderia apresentar no laudo nenhuma informação do que foi ouvido nas entrevistas, em função do sigilo profissional.

**Comentários:**

a) ERRADA. Janete não agiu incorretamente, pois não devia mesmo relatar todas as informações ao Defensor responsável pelo processo.
b) ERRADA. Não deve reportar informações irrelevantes à dinâmica processual nem por nem verbalmente, nem por escrito.
c) CORRETA. Janete agiu corretamente, pois deveria transmitir somente o necessário para a tomada de decisões que afetassem aquelas pessoas. A alternativa C está em conformidade com o art 1º do Código. São deveres fundamentais do psicólogo:

*"g) Informar, a quem de direito, os resultados decorrentes da prestação de serviços psicológicos, transmitindo somente o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário;"*

d) ERRADA. Essa alternativa está errada porque apresenta um juízo de valor e não um dever presente no Código de Ética do Psicólogo.
e) ERRADA. O laudo é um documento onde informações pertinentes à dinâmica processual são expostas, sendo assim, não cabe sigilo absoluto nesta situação.

**Gabarito: letra C.**

**11. (PRÓ-MUNICÍPIO / CRP-11 – 2019) Com relação a promoção pública de serviços por parte do psicólogo, assinale a alternativa falsa:**

a) Fará referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que possua;
b) Divulgará atividades e recursos relativos a técnicas e práticas que estejam reconhecidas ou regulamentadas pela profissão;
c) Informará seu nome completo;
d) Não fará previsão taxativa de resultados.

**Comentários**

Para responder a esta pergunta, você deveria aplicar os conhecimentos sobre o que chamamos de "responsabilidades gerais" do psicólogo. O Art. 20 indica que, ao promover publicamente seus serviços por quaisquer meios, o psicólogo deverá:

- Informar nome completo, CRP e número de registro;
- Fazer referência somente a títulos ou qualificações profissionais que possuir;
- Divulgar somente qualificações, atividades e recursos relativos a técnicas e práticas reconhecidas ou regulamentadas;
- Não deverá fazer previsão taxativa de resultados.

Claro que outros critérios são ainda trazidos pelo Art. 20. No entanto, os que foram previamente apontados seriam suficientes para responder a essa questão. Portanto, a única alternativa falsa é a letra c, porque está incompleta. O psicólogo deverá informar, além de seu nome completo, o CRP e número do registro.

**Gabarito: letra C.**

**12. (PRÓ-MUNICÍPIO / CRP-11 – 2019) Existem algumas situações onde o psicólogo poderá intervir mesmo quando o serviço psicológico esteja sendo efetuado por outro profissional. Assinale a opção que não corresponde as diretrizes que norteiam esse tipo de prática conjunta:**

a) Quando informado expressamente, por qualquer uma das partes, da interrupção voluntária e definitiva do serviço;
b) A pedido do cliente;
c) Quando se tratar de trabalho multiprofissional;
d) Em caso de emergência ou risco ao beneficiário.

**Comentários**

Para responder a esta questão, você também deveria recorrer às "responsabilidades gerais" do psicólogo. Mais especificamente, precisaria se lembrar do Art. 7º. Nele está indicado que o profissional da psicologia poderá intervir em serviços efetuados por outro psicólogo quando:

- For solicitado pelo profissional responsável;
- Em caso de emergência ou risco ao beneficiário, devendo informar imediatamente ao profissional responsável;
- Caso seja informado da interrupção voluntária e definitiva do serviço realizado pelo profissional responsável;
- Caso seja um trabalho multiprofissional, cuja intervenção for parte do método adotado pela equipe.

Portanto, das alternativas da questão, a única que não corresponde a uma diretriz prevista pelo Código de Ética do Psicólogo é a letra b. O psicólogo não poderá intervir apenas com base na solicitação do cliente. Nesse caso, ele estaria desrespeitando o trabalho do seu colega, mesmo que não o conheça pessoalmente.

**Gabarito: letra B.**

**13. (FUMARC / CRP-04 – 2019) A psicóloga Maria foi convidada para ser perita de um caso de impedimento de um jovem de 27 anos de idade por transtorno mental. No andamento do processo, ficou sabendo que um primo do paciente, diretamente envolvido no caso, foi seu colega de infância, porém, nos dias atuais, eles não tinham uma convivência diária. Considerando o caso descrito, é CORRETO afirmar:**

a) A psicóloga Maria deveria procurar o primo do paciente, comunicando que é um dos peritos, porém não tinha conhecimento do parentesco antes de receber o processo.
b) A psicóloga Maria deveria se afastar do caso, pedindo sua substituição.
c) A psicóloga Maria não deveria se comunicar com o primo do paciente antes da conclusão da perícia.

d) O Código de Ética do Psicólogo não apresenta nenhuma orientação específica para esta situação.

## Comentários

Para responder a esta questão, você precisaria usar o conteúdo previsto nas vedações, Art. 2º do Código de Ética. A alínea *k* expressa que, ao psicólogo, é vedado ser perito, avaliador ou parecerista em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, atuais ou anteriores, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado ou a fidelidade aos resultados da avaliação.

A alternativa d está errada: o código apresenta sim uma orientação específica. Aplicando essa diretriz ao caso da Maria, é possível dizer que a postura mais adequada seria a de se afastar do caso, pedindo a sua substituição (b). As demais alternativas (a e c) expressam comportamentos não condizentes com o previsto no nosso código de ética.

**Gabarito: letra B.**

**14. (FUMARC / CRP-04 – 2019) A psicóloga Ana recebeu para atendimento um homem de 45 anos que foi interditado desde os 30 anos de idade. Após alguns atendimentos, Ana procurou o responsável legal para obter autorização para a continuidade dos atendimentos. Como o responsável não a procurou, ela deu prosseguimento ao tratamento. Conforme o Código de Ética do Psicólogo, é CORRETO afirmar:**

a) Ana cometeu infração ética ao prosseguir o atendimento sem comunicar às autoridades competentes.
b) Ana deveria procurar o responsável legal, para realizar o atendimento numa situação ocasional de interdito.
c) Ana não cometeu nenhuma infração ética, pois o paciente era maior de idade.
d) Ana não cometeu nenhuma infração ética, pois procurou o responsável legal antes da continuidade do atendimento.

## Comentários

Para responder a esta questão, você precisaria aplicar o conteúdo do Art. 8º descrito nas "responsabilidades gerais" do psicólogo. Esse dispositivo menciona que, o psicólogo, para realizar atendimento não eventual a um interdito deverá obter autorização de ao menos um de seus responsáveis. O §1º aponta que, quando não houver responsável legal, o atendimento poderá ser realizado desde que seja comunicado às autoridades competentes.

Portanto, Ana realmente cometeu uma infração ética, o que torna as alternativas c e d erradas. Como o comando da questão diz que ela já havia procurado o responsável legal, mas não obteve retorno, a conduta mais adequada seria comunicar às autoridades competentes.

**Gabarito: letra A.**

**15. (FUMARC / CRP-04 – 2019) De acordo com o Código de Ética Profissional do Psicólogo, é procedimento INCORRETO:**

a) O psicólogo deverá prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.
b) O psicólogo, em caso de quebra do sigilo previsto no Código de Ética, deverá prestar todas as informações de seu paciente que forem solicitadas pela justiça.
c) O psicólogo, em caso de suspensão do seu trabalho, por quaisquer motivos, deverá zelar pelo destino dos seus arquivos confidenciais.
d) O psicólogo, no atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve comunicar aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.

**Comentários**

Essa questão precisaria da aplicação de diferentes dispositivos do nosso código de ética.

a) CORRETA. Essa alternativa está em conformidade com o dever disposto na alínea *d* do Art. 1º do código de ética.
b) ERRADA. Essa alternativa contradiz o parágrafo único do Art. 10; que pontua que o psicólogo deverá restringir-se a prestar as informações estritamente necessárias.
c) CORRETA. Essa alternativa está em conformidade com o Art. 15 do código de ética.
d) CORRETA. Essa alternativa está em conformidade com o Art. 13 do código de ética.

**Gabarito: letra B.**

**16. (FUMARC / CRP-04 – 2019) Em uma situação de trabalho com grupos de jovens na comunidade, um dos jovens abordou o psicólogo Mauro, e pediu para falar com ele reservadamente. Na conversa, contou que vendia drogas para sustento próprio e de seus pais. Disse também que, mesmo não continuando com essa prática, alguns membros do grupo tinham conhecimento do fato e pediam para que ele fornecesse drogas para eles. Sem saber o que fazer, o jovem pede sigilo ao psicólogo e solicita que não conte a situação para ninguém do grupo.**

**Diante dessa situação e tendo como referência o Código de Ética do Psicólogo, é CORRETO afirmar que o psicólogo.**

a) não poderá quebrar o sigilo em hipótese alguma.
b) poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo.
c) poderá quebrar o sigilo, mas apenas para os jovens participantes do grupo.
d) poderá quebrar o sigilo, tendo em vista o consumo e o comércio ilegal de drogas.

**Comentários**

Para responder a esta questão, você precisaria aplicar o conteúdo do Art. 10, presente nas "responsabilidades gerais" do psicólogo. Nele está indicado que o psicólogo poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo. Precisará ainda se restringir a prestar as informações estritamente necessárias, de acordo com o parágrafo único. Por isso:

a) ERRADA. Esta alternativa está errada porque o psicólogo poderá decidir pela quebra do sigilo quando a situação exigir (Art. 10).
b) CORRETA. Esta alternativa está correta porque está de acordo com o Art. 10.
c) ERRADA. Essa alternativa está errada porque o psicólogo poderá acionar autoridades competentes.
d) ERRADA. Essa alternativa está errada porque a quebra do sigilo não se dá pela ilegalidade da ação dos jovens, mas pelo estado de vulnerabilidade a que estão submetidos.

**Gabarito: letra B.**

**17. (PRÓ-MUNICÍPIO / CRP-11 – 2019) Assinale a opção falsa que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e a discriminação racial:**

a) Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a discriminação ou preconceito de raça ou etnia;
b) Diante de crime de racismo, o psicólogo deve se omitir e posteriormente comunicar e prestar queixa ao seu Conselho;
c) Os psicólogos não colaborarão com eventos ou serviços que sejam de natureza discriminatória;
d) Os psicólogos não se pronunciarão nem participarão de pronunciamentos públicos nos meios de comunicação de massa de modo a reforçar o preconceito racial.

**Comentários**

Essa questão não é difícil, para respondê-la bastaria ter bom senso. De qualquer modo, você poderia recorrer às vedações expressas no Art. 2º. Entre elas estão as que indicam que o psicólogo não pode praticar ou ser conivente com qualquer forma de discriminação, utilizar práticas ou técnicas psicológicas como forma de violência ou ser conivente com violação de direitos humanos. Por isso, todas as alternativas estão corretas com exceção da letra b. Essa alternativa não está prevista em nenhum dispositivo do Código de Ética do Psicólogo.

**Gabarito: letra B.**

**18. (FUMARC / CRP-04 – 2019) A psicóloga Joana foi convocada para trabalhar em uma situação emergencial, quando da queda da barragem em Minas Gerais, em que se configurava um acidente. Com relação a essa situação, analise as afirmativas a seguir:**

I. Joana atrelou sua presença ao pagamento de horas-extras.

II. Joana se apresentou no local solicitado, atendendo a demanda.

III. Joana condicionou sua participação ao recebimento de alguma vantagem, como abono de férias ou contagem de dias para o banco de horas.

**Está CORRETO apenas o que se afirma em:**

a) I.
b) II.
c) III.
d) II e III.

**Comentários**

Como você já viu, o Art. 1 apresenta os deveres do psicólogo, dentre os quais está o de prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal (alínea *d*). Por isso, dos itens apresentados pela questão, somente o item II seria uma conduta coerente com o código de ética, a ser exercida pela psicóloga Joana.

**Gabarito: letra B**

**19. (FUNDATEC / CRP-07 – 2019) O Código de Ética Profissional do Psicólogo pauta-se mais em ser um instrumento reflexivo do que um conjunto de normas a serem seguidas. A partir disso, ele busca orientar a relação do profissional da psicologia com os demais, abrindo espaço para estimular a reflexão de práticas, contemplando a diversidade de exercício e a inserção profissional em diversos espaços. Nesse sentido, analise as assertivas a seguir:**

I. É dever do psicólogo conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir esse Código.

II. Ao fixar remuneração pelo seu trabalho, o psicólogo deverá necessariamente comunicar ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho a ser realizado.

III. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios desse Código.

**Quais estão corretas?**

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

## Comentários

Essa questão não é difícil, como você terá avaliado. Ela é interessante porque dispõe sobre um dever (item I), uma "responsabilidade geral" (item II) e um princípio (III). Todos estão presentes no código de ética do psicólogo.

**Gabarito: letra E.**

**20. (VUNESP / IPREMM – 2019) Quando um psicólogo integra uma equipe multiprofissional que presta atendimento em saúde mental à população, o caráter confidencial das comunicações feitas por um paciente, durante os atendimentos realizados com esse psicólogo,**

a) deve ser preservado, em qualquer circunstância, mesmo diante da solicitação de algum esclarecimento necessário ao atendimento de um colega da equipe.
b) deve ser resguardado, salvo nos casos em que alguma informação sobre o caso for relevante e necessária para qualificar o atendimento realizado pela equipe.
c) pode ser rompido somente se os dados solicitados sobre o atendimento realizado forem disponibilizados para qualificar o trabalho de outro psicólogo.
d) deve ser relevado, uma vez que, quando o psicólogo integra uma equipe multiprofissional, as regras de confidencialidade não se aplicam.
e) pode ser quebrado somente nos casos em que o paciente autorizar, não importando a natureza ou a qualidade dos dados solicitados pela equipe ou fornecidos pelo paciente.

## Comentários

Para responder a esta questão, você precisaria se lembrar do Art. 6º das "responsabilidades gerais" do psicólogo. Mais especificamente, da alínea b: O psicólogo "compartilhará somente informações relevantes para qualificar o serviço prestado, resguardando o caráter confidencial das comunicações, assinalando a responsabilidade, de quem as receber, de preservar o sigilo". Portanto:

a) ERRADA. Essa alternativa está errada porque contradiz o conteúdo da alínea b, do Art. 6º.
b) CORRETA. Essa alternativa está em conformidade com o conteúdo da alínea b, do Art. 6º.
c) ERRADA. Essa alternativa está errada porque não abrange o previsto na alínea b, do Art. 6º, e também não se refere a nenhum outro dispositivo presente no Código de Ética.
d) ERRADA. Essa alternativa está errada porque não abrange o previsto na alínea b, do Art. 6º. Além disso, o Art. 12 indica que, nas atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho. Por isso, as regras de confidencialidade de fato se aplicam nesse caso.
e) ERRADA. Essa alternativa está errada porque não abrange o previsto na alínea b, do Art. 6º, e tampouco se refere a algum outro dispositivo presente no Código de Ética

**Gabarito: letra B.**

**21. (CONSULPLAN / MPE-PA – 2019) Toda profissão se define a partir de um corpo de práticas que busca atender demandas sociais, norteado por elevados padrões técnicos e pela existência de normas éticas que garantam a adequada relação de cada profissional com seus pares e com a sociedade como todo.**

***(Resolução CFP nº 010/05.)***

**Ao psicólogo é vedado, EXCETO:**

a) Estabelecer acordos de prestação de serviços que respeitem os direitos do usuário ou beneficiário de serviços de psicologia.
b) Interferir na validade e fidedignidade de instrumentos e técnicas psicológicas, adulterar seus resultados ou fazer declarações falsas.
c) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão.
d) Utilizar ou favorecer o uso de conhecimento e a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de castigo, tortura ou qualquer forma de violência.

**Comentários**

Como o próprio comando da questão indica, você precisaria recorrer ao Art. 2º presente na seção "das responsabilidades do psicólogo" do Código de Ética. Por isso, todas as alternativas são vedadas ao psicólogo, com exceção da letra a. Essa opção está errada porque definir acordos previamente ao início do serviço é um dever do psicólogo (presente no Art. 1º) e não uma vedação.

**Gabarito: letra A.**

**22. (FUNDATEC / Prefeitura de Ibiaçá - 2019) Assinale a alternativa FALSA sobre os princípios fundamentais dos psicólogos segundo o Código de Ética do Profissional Psicólogo (2005).**

a) O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
b) O psicólogo atuará com responsabilidade, sem necessidade de contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
c) O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

d) O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.
e) O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

**Comentários**

Como o próprio comando da questão indica, você precisaria aplicar os princípios fundamentais presentes no código de ética. Você viu em aula que, no total, existem 7 princípios. Todas as alternativas são princípios fundamentais, exceto a alternativa b. Essa opção está errada porque distorce o IV princípio fundamental que dispõe o seguinte conteúdo:

*"IV. O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática."*

**Gabarito: letra B.**

**23. (FUNDATEC / Prefeitura de Novos Horizontes – 2019) O Código de Ética do Profissional Psicólogo (2005) traz princípios fundamentais para os profissionais da psicologia. Sobre eles, analise as assertivas abaixo e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.**

( ) O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

( ) O psicólogo contribuirá para enredar a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.

( ) O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.

( ) O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o parco desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.

( ) O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando de forma leviana e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

**A ordem correta de preenchimentos dos parênteses, de cima para baixo, é:**

a) V–F–F–V–F.
b) F–V–V–F–V.

c) V–F–V–F–V.
d) F–F–F–V–F.
e) V–F–V–V–F.

## Comentários

Como o próprio comando da questão indica, você precisaria conhecer os princípios fundamentais do código de ética para responder o exercício. Com base nisso:

(V) Esse item reflete o II princípio fundamental do código de ética.
(F) Esse item não reflete exatamente o V princípio do código de ética que diz: "O psicólogo contribuirá para **promover** a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão."
(V) Esse item reflete o VI princípio fundamental do código de ética.
(V) Esse item reflete o IV princípio fundamental do código de ética.
(F) Esse item não reflete exatamente o III princípio fundamental, o qual diz: "O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando **crítica e historicamente** a realidade política, econômica, social e cultural."

**Gabarito: letra E.**

**24. (FUNDATEC / Prefeitura de Paraí – 2019) Segundo o Código de Ética do Profissional Psicólogo (2015), é dever fundamental desse profissional:**

a) Desviar para serviço particular ou de outra instituição, visando benefício próprio, pessoas ou organizações atendidas por instituição com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional.
b) Emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-científica.
c) Ser perito em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado.
d) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.
e) Induzir qualquer pessoa ou organização a recorrer a seus serviços.

## Comentários

Apesar de o comando da questão indicar que, para respondê-la, você precisaria se lembrar do Art. 1º das responsabilidades do psicólogo; você também precisaria aplicar o Art. 2º - das vedações ao psicólogo. Com base nisso:

a) ERRADA. Essa alternativa está errada porque expressa uma vedação (alínea l do Art. 2º), ao invés de um dever do psicólogo.

b) ERRADA. Essa alternativa está errada porque expressa uma vedação (alínea g do Art. 2º), ao invés de um dever do psicólogo.
c) ERRADA. Essa alternativa está errada porque expressa uma vedação (alínea k do Art. 2º), ao invés de um dever do psicólogo.
d) CORRETA. Essa alternativa está em conformidade com o dever posto na alínea d, do Art. 1º.
e) ERRADA. Essa alternativa está errada porque expressa uma vedação (alínea i do Art. 2º), ao invés de um dever do psicólogo.

**Gabarito: letra D.**

**25. (FUNDATEC / Prefeitura de Salto do Jacuí – 2019) Segundo o Código de Ética do Profissional Psicólogo (2005), ao fixar os honorários pelo seu trabalho o psicólogo NÃO deverá:**

a) Estipular o valor de acordo com as características da atividade.
b) Assegurar a qualidade dos serviços oferecidos independentemente do valor acordado.
c) Encaminhar a profissionais ou entidades habilitados e qualificados demandas que extrapolem seu campo de atuação.
d) Comunicar o valor ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho a ser realizado.
e) Levar em conta a justa retribuição aos serviços prestados e as condições do usuário ou beneficiário.

**Comentários**

Para responder a esta questão, você precisaria aplicar os conhecimentos presentes em "responsabilidades gerais" do psicólogo. Mais especificamente, o Art. 4º do código de ética. Esse dispositivo indica que ao fixar a remuneração pelo seu trabalho, o psicólogo deverá:

- Levar em conta a justa retribuição pelos serviços prestados e também as condições do usuário/beneficiário;
- Definir o valor com base nas características da atividade e comunicar o usuário/beneficiário antes de iniciar a realização do trabalho;
- Assegurar a qualidade dos serviços, independente do valor acordado.

Por isso, todas as alternativas estão corretas, exceto a letra C. Pois não se trata de responsabilidades vinculadas a remuneração.

**Gabarito: letra C.**

**26. (FUNDATEC / Prefeitura de Seberi – 2019) Segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo, quando o psicólogo participar de greves ou paralisações, ele garantirá que:**

a) Prestará serviços profissionais em situações de emergência, sem visar benefício pessoal.
b) As atividades de emergência não sejam interrompidas.

c) Irá se unir com pessoas que exerçam ou favoreçam o exercício ilegal de qualquer outra atividade profissional.
d) Terá o pedido do profissional responsável pelo serviço para paralisar.
e) Avaliará os riscos envolvidos, tanto pelos procedimentos, como pela divulgação dos resultados, com o objetivo de proteger as pessoas, grupos, organizações e comunidades envolvidas.

**Comentários**

Essa questão demanda a aplicação de diferentes dispositivos do código de ética profissional. Com base nisso:

a) ERRADA. Essa alternativa está errada porque expressa o dever presente na alínea d do Art. 1º, sem relação com conteúdo de greve ou paralisação.
b) CORRETA. Essa alternativa está em conformidade com o Art. 5º, alínea a, das "responsabilidades gerais" do psicólogo sobre a participação em greves ou paralisações.
c) ERRADA. Essa alternativa está errada porque expressa uma vedação do psicólogo, próxima à alínea do Art. 2º, sem relação com conteúdo de greve ou paralisação.
d) ERRADA. Essa alternativa está errada porque expressa uma responsabilidade relativa à realização de estudos, pesquisas e atividades de produção do conhecimento ou desenvolvimento de tecnologias (Art. 16, alínea a).

**Gabarito: letra B.**

**27. (PUC-PR / Prefeitura de Fazenda Rio Grande – 2018) Ao aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo, a Resolução CFP nº 010/05 prevê, em seu artigo 7º, que "O psicólogo poderá intervir na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional, nas seguintes situações: (CFP, 2005).**

I. A pedido do profissional responsável pelo serviço.

II. Em caso de emergência ou risco ao beneficiário ou usuário do serviço, quando dará imediata ciência ao profissional.

III. Quando informado expressamente, por qualquer uma das partes, da interrupção voluntária e definitiva do serviço.

IV. Quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada.

**As situações previstas no artigo 7º são aquelas expressas apenas nas asserções**.

a) I, II, III e IV.
b) II, III e IV.

c) I e III.
d) II e IV.
e) I, III e IV

**Comentários**

Como o comando da questão menciona, o foco é o Art. 7º do código de ética. Esse artigo é constituído por quatro situações nas quais o psicólogo poderá intervir na prestação de serviços já realizados por outro profissional. Todas as quatro situações estão devidamente descritas e apresentadas na questão. Por isso, todos os itens estão corretos.

**Gabarito: letra A.**

**28. (IBGP / Prefeitura Itabira – 2018) De acordo com o código de ética do psicólogo, assinale a alternativa INCORRETA:**

a) Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir o código de ética.
b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais e ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou de qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais.
c) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente.
d) Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional.

**Comentários**

A questão apresenta princípios e responsabilidades do psicólogo. Todas as alternativas estão corretas, exceto a alternativa b. Essa opção está errada porque o psicólogo **não** deverá induzir a convicções de qualquer natureza durante o seu exercício profissional.

**Gabarito: letra B.**

**29. (IBGP / Prefeitura Itabira – 2018) Em caso de quebra de sigilo previsto no código de ética do psicólogo, é INCORRETO afirmar que:**

a) No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis todas as informações dos atendimentos.
b) Quando requisitado a depor em juízo, o psicólogo poderá prestar informações, considerando o previsto no código de ética.
c) A utilização de quaisquer meios de registros e observação da prática psicológica obedecerá às normas do código de ética e a legislação profissional vigente, devendo o usuário ou beneficiário, desde o início, ser informado.

d) Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho.

**Comentários**

Para responder a esta questão, você deveria aplicar diferentes dispositivos presentes nas "responsabilidades gerais" do psicólogo. Com base nisso:

a) ERRADA. Essa alternativa está errada porque contradiz o Art. 13. Este aponta que no atendimento ao menor de idade ou interdito, o psicólogo deverá comunicar somente o estritamente essencial para serem realizadas medidas em seu benefício.
b) CORRETA. Essa alternativa está em conformidade com o Art. 10 do Código de Ética.
c) CORRETA. Essa alternativa está em conformidade com o Art. 14 do Código de Ética.
d) CORRETA. Essa alternativa está em conformidade com o Art. 12 do Código de Ética.

**Gabarito: letra A.**

**30. (FGV - TJ/AM - 2013) De acordo com o Código de Ética dos Psicólogos Brasileiros, assinale a afirmativa correta.**

a) O psicólogo deve prestar serviços à comunidade em situações de emergência ou calamidade sem usufruir benefício pessoal.

b) O psicólogo, no exercício da profissão, não possui atribuição de comunicar, aos órgãos competentes, irregularidades observadas.

c) O psicólogo não é responsável por arquivar resultados de seu trabalho.

d) O psicólogo poderá sugerir a derivação de um paciente atendido numa instituição para sua clínica privada, sempre que for conveniente.

e) O psicólogo não é obrigado a fornecer os resultados de seu atendimento.

**Comentários:**

a) CORRETA. No art. 1º, alínea "d", consta que é um dever fundamental do psicólogo prestar serviço em caso de calamidade pública ou emergência, sem visar benefício pessoal.

b) INCORRETA. De acordo com art. 1º do CEPP, é dever do psicólogo comunicar aos órgãos competentes os casos de exercício ilegal da profissão, além de irregularidades e transgressões.

c) INCORRETA. Segundo a Resolução CFP nº 06/2019, o psicólogo é responsável por arquivar resultados de seu trabalho pelo prazo mínimo de 5 anos.

d) INCORRETA. De acordo com o art. 2º do CEPP (vedações), é vedado ao psicólogo "desviar para serviço particular ou de outra instituição, visando ao benefício próprio, de outra pessoa ou de organizações atendidas por instituição com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional".

e) INCORRETA. É dever do psicólogo que seja informado a quem de direito os resultados de seus serviços, transmitindo apenas o que for necessário para a tomada de decisões que afetem o usuário ou beneficiário (art. 1º, alínea "g").

**Gabarito: letra A.**

**31. (FGV - TJ/AM - 2013) Um psicólogo foi convidado para ser perito de um caso de impedimento por problemas mentais. No decurso do processo, descobriu que um dos familiares do paciente, diretamente envolvido com o caso, era amigo de infância, embora não houvesse um convívio atual sistemático.**

**Sobre o caso descrito, assinale a afirmativa correta.**

a) O Código de Ética não tem orientação específica para tais situações.

b) O profissional deveria procurar o amigo informando que era um dos peritos, mas que não sabia das circunstâncias antes de ter o processo em mãos.

c) O profissional deveria se afastar do caso, pedindo sua substituição.

d) O profissional não deveria se comunicar com o amigo antes da decisão final.

e) O profissional deveria consultar outro psicólogo antes de emitir seu parecer final.

**Comentários:**

a) INCORRETA. O Código de Ética tem sim orientação específica para tais situações. A alínea "k" do art. 2º trata justamente disso.

b) INCORRETA. O profissional não deve estabelecer com pessoa atendida, familiar ou terceiro, que tenha vínculo com o atendido, relação que possa interferir negativamente nos objeivos dos serviços prestados (art. 2º, alínea "j").

c) CORRETA. O profissional deve se afastar do caso, pedindo sua substituição. É vedado ao psicólogo prestar serviços de perito, avaliador ou parecerista caso tenha tido vínculos pessoais ou profissionais que possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado (art. 2º, alínea "k")

d) INCORRETA. O profissional não deve nem prestar o serviço nesse caso.

e) INCORRETA. Não é a conduta que o psicólogo deve ter nesse caso, afinal ele está impedido de realizar esse trabalho pelo CEPP (art. 2º, alínea "k").

**Gabarito: letra C.**

**32. (FGV - DPE/RO - 2015) João interrompeu o acompanhamento psicoterápico que fazia com a psicóloga Maria e iniciou novo tratamento aos cuidados do psicólogo José. De acordo com o previsto no Código de Ética do Psicólogo e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia:**

a) Maria deverá colaborar com José, fornecendo a ele, se solicitada, as informações necessárias à continuidade do trabalho;

b) Maria fica desobrigada de prestar informações sobre o trabalho realizado, já que João interrompeu o tratamento unilateralmente;

c) é de propriedade da psicóloga Maria o registro documental do tratamento do paciente, sendo vedado o fornecimento das informações ali contidas;

d) apenas João poderá ter acesso às informações relativas ao seu tratamento, que serão transmitidas oralmente em entrevista devolutiva;

e) a manutenção de um prontuário de João é facultativa para ambos os psicólogos, dadas as especificidades do trabalho psicoterápico.

**Comentários:**

a) CORRETA. É dever do psicólogo fornecer ao seu substituto informações necessárias à continuidade do trabalho (art. 1º, alínea "k").

b) INCORRETA. José (psicólogo que ficará responsável por dar continuidade ao tratamento de João) poderá ter acesso sim as informações registradas por Maria, ainda que João tenha interrompido o tratamento unilateralmente. De acordo com o CEPP, as informações necessárias deverão ser fornecidas pelo profissional que fazia o trabalho anteriormente.

c) INCORRETA. Os documentos produzidos são de responsabilidade do profissional (de acordo com a Resolução CFP nº 06/2019), mas não de propriedade deste. Não é vedado o fornecimento das informações ao profissional que dará continuidade ao caso, pelo contrário, essas informações devem ser fornecidas.

d) INCORRETA. Não há nada no CEPP que apresente que apenas João poderá ter acesso às informações relativas ao seu tratamento, e que estas serão transmitidas oralmente em entrevista devolutiva. Como já foi dito, as informações necessárias deverão ser fornecidas pelo profissional que fazia o trabalho anteriormente.

e) INCORRETA. A manutenção dos documentos não é facultativa, é obrigatória para ambos os psicólogos, pelo prazo mínimo de 5 anos.

**Gabarito: letra A.**

**33. (FGV - DPE/RO - 2015) O Conselho Federal de Psicologia organizou o Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos (SATEPSI) e divulga periodicamente a relação dos testes aprovados para uso dos psicólogos. Para que um teste psicológico seja aprovado pelo CFP, requisitos essenciais precisam ser observados, como:**

I - a fundamentação teórica e a adequação à realidade em que é utilizado;

II - as evidências empíricas de validade e precisão das interpretações propostas;

III - a variedade dos procedimentos de aplicação e do sistema de correção e interpretação dos escores.

**Está(ão) correto(s) o(s) requisito(s):**

a) somente I e II;

b) somente I e III;

c) somente II e III;

d) I, II e III;

e) nenhum deles.

**Comentários:**

I. CORRETA. A fundamentação teórica e a adequação à realidade são necessárias para que a padronização do teste seja válida em território nacional;

II. CORRETA. Para que um teste seja válido, pesquisas que apontem evidências empíricas que apontem validade e precisão precisam ser realizadas.

III. INCORRETA. Não deve haver variedade dos procedimentos de aplicação e do sistema de correção e interpretação dos escores. O teste precisa ter uma definição clara dos procedimentos de aplicação e correção.

**Gabarito: letra A.**

**34. (FGV - AL/BA - 2014) Um psicólogo foi convocado para trabalhar em uma situação emergencial, em que se configurava calamidade pública. A esse respeito, analise as afirmativas a seguir.**

I. O psicólogo condicionou seu comparecimento ao pagamento de horas-extra.

II. O psicólogo compareceu ao local solicitado, respondendo à convocação.

III. O psicólogo condicionou seu comparecimento ao recebimento de alguma vantagem, como abono de férias ou contagem de dias para licença prêmio.

**Assinale:**

a) se somente a afirmativa I estiver correta.

b) se somente a afirmativa II estiver correta.

c) se somente a afirmativa III estiver correta.

d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.

e) se todas as afirmativas II e III estiverem corretas.

**Comentários:**

I. INCORRETA. O profissional deve prestar serviços em situações de calamidade pública e emergência, sem visar benefício pessoal (art. 1º).

II. CORRETA. É a conduta correta.

III. INCORRETA. O psicólogo não deve obter nenhum tipo de benefício pessoal nesses casos.

**Gabarito: letra B.**

# LISTA DE QUESTÕES

**1. (FGV / MP-AL – 2018) Ludmila, psicóloga concursada do Ministério Público do Alagoas, foi designada para intervir com uma família em determinado procedimento administrativo institucional.**

**A partir das intervenções efetuadas, a psicóloga teve acesso a informações que não têm relação com o procedimento. Em obediência ao Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução 010/2005), assinale a opção que indica como Ludmila deve agir.**

a) Ela deve informar somente os dados que sejam relevantes para o procedimento, não revelando o que não tiver relação com o motivo da intervenção com a família.
b) Ela deve apresentar todas as informações a que tiver acesso para o promotor responsável que definirá o que pode ser útil no procedimento.
c) Ela deve condicionar o sigilo sobre as informações coletadas à adesão da pessoa entrevistada a processo terapêutico.
d) Ela não deve reportar nenhum dos dados coletados na entrevista, justificando seu sigilo pela previsão expressa de dispositivos do Código de Ética.
e) Ela deve buscar supervisão com seu superior técnico, que assumirá a responsabilidade pelas informações que estiverem contidas em relatório.

**2. (AOCP / UFPB – 2019) Em caso de o profissional psicólogo não poder, por motivos justificáveis, continuar o serviço que assumiu inicialmente, ele deve:**

a) Encerrar o serviço e deixar que o próprio paciente procure por outro psicólogo, sem oferecer auxílio, para não interferir na escolha dele.
b) Encaminhar o serviço para um profissional de sua confiança obrigatoriamente.
c) Sugerir o serviço de outro psicólogo e fornecer ao substituto as informações necessárias à continuidade do trabalho.
d) Sugerir o serviço de outro psicólogo e não fornecer informações sobre o trabalho prestado, por uma questão de ética.
e) Encerrar o serviço e solicitar que o cliente reinicie o trabalho com outro profissional.

**3. (CESPE / HUB - Residência Multiprofissional – 2020) Considerando a necessidade do cuidado integral no processo dos cuidados paliativos, julgue o item a seguir.**

**O código de ética do psicólogo é claro ao vedar ao psicólogo induzir convicções religiosas durante o exercício profissional, vetando o acolhimento de assuntos relacionados à fé nos cuidados paliativos.**

**4. (CESPE / HUB - Residência Multiprofissional – 2018) Tendo em vista que, no campo da ética nas ações de saúde, a privacidade e o sigilo se impõem como questões fundamentais, julgue o próximo item.**

Em casos de maus-tratos a crianças e adolescentes, a fim de preservar a privacidade, o psicólogo que atua no hospital será obrigado a manter o sigilo.

5. (CESPE / MPE - CE – 2020) Com relação aos princípios éticos que regem a atuação dos profissionais de psicologia, julgue o item seguinte.

Considera-se antiética a atuação profissional do psicólogo que se orienta por convicções pessoais, valores políticos e exigências de gestão de dirigentes.

6. (CESPE / ABIN – 2018) Considerando o Código de Ética Profissional do Psicólogo, julgue o item que se segue.

Um psicólogo, ao divulgar serviços, métodos, técnicas e resultados de seu trabalho para se promover publicamente, estará amparado pelo Código de Ética Profissional do Psicólogo.

7. (CESPE / ABIN – 2018) Considerando o Código de Ética Profissional do Psicólogo, julgue o item que se segue.

Mesmo que o psicólogo opte por participar de greves ou paralisações convocadas por sindicato trabalhista, ele tem o dever de garantir que as atividades de emergência na organização não sejam interrompidas.

8. (CESPE / ABIN – 2018) Considerando o Código de Ética Profissional do Psicólogo, julgue o item que se segue.

É facultado ao psicólogo negar aos candidatos o acesso aos resultados de testes e avaliações psicológicas aplicados em processo seletivo realizado para identificar candidatos com maior possibilidade de sucesso no trabalho.

9. (CESPE / MPE - PI – 2018) Acerca da ética do psicólogo, julgue o item subsequente.

O uso de termos de consentimento livre e esclarecido em atividades de pesquisa conduzida por psicólogos é dispensado desde que haja a garantia do caráter voluntário da participação dos envolvidos.

10. (FGV / DPE - RJ – 2019) Janete é psicóloga da Defensoria Pública e, em entrevistas com a família de Denise para elaboração de laudo psicológico de determinado processo, toma

**conhecimento de segredos familiares que não possuem relação com a dinâmica processual que a levou a intervir com os membros da família.**

**Diante dessa dinâmica, Janete não escreveu nada sobre os segredos familiares no laudo psicológico.**

**De acordo com o Código de Ética do Psicólogo, Janete procedeu:**

a) Incorretamente, pois todas as informações obtidas deveriam ser relatadas no laudo para o(a) Defensor(a) responsável pelo processo;
b) Corretamente, já que ela não deveria mesmo relatar por escrito o que escutou, e sim reportar apenas verbalmente ao(à) Defensor(a) o que ouviu;
c) Corretamente, pois ela deveria transmitir somente o necessário para a tomada de decisões que afetassem aquelas pessoas;
d) Incorretamente, pois os relatos apresentados pela família devem ser entendidos como um pedido de ajuda e exposição da dinâmica no processo;
e) Corretamente, pois a psicóloga não poderia apresentar no laudo nenhuma informação do que foi ouvido nas entrevistas, em função do sigilo profissional.

**11. (PRÓ-MUNICÍPIO / CRP-11 – 2019) Com relação a promoção pública de serviços por parte do psicólogo, assinale a alternativa falsa:**

a) Fará referência apenas a títulos ou qualificações profissionais que possua;
b) Divulgará atividades e recursos relativos a técnicas e práticas que estejam reconhecidas ou regulamentadas pela profissão;
c) Informará seu nome completo;
d) Não fará previsão taxativa de resultados.

**12. (PRÓ-MUNICÍPIO / CRP-11 – 2019) Existem algumas situações onde o psicólogo poderá intervir mesmo quando o serviço psicológico esteja sendo efetuado por outro profissional. Assinale a opção que não corresponde as diretrizes que norteiam esse tipo de prática conjunta:**

a) Quando informado expressamente, por qualquer uma das partes, da interrupção voluntária e definitiva do serviço;
b) A pedido do cliente;
c) Quando se tratar de trabalho multiprofissional;
d) Em caso de emergência ou risco ao beneficiário.

**13. (FUMARC / CRP-04 – 2019) A psicóloga Maria foi convidada para ser perita de um caso de impedimento de um jovem de 27 anos de idade por transtorno mental. No andamento do processo, ficou sabendo que um primo do paciente, diretamente envolvido no caso, foi seu**

**colega de infância, porém, nos dias atuais, eles não tinham uma convivência diária. Considerando o caso descrito, é CORRETO afirmar:**

a) A psicóloga Maria deveria procurar o primo do paciente, comunicando que é um dos peritos, porém não tinha conhecimento do parentesco antes de receber o processo.
b) A psicóloga Maria deveria se afastar do caso, pedindo sua substituição.
c) A psicóloga Maria não deveria se comunicar com o primo do paciente antes da conclusão da perícia.
d) O Código de Ética do Psicólogo não apresenta nenhuma orientação específica para esta situação.

**14. (FUMARC / CRP-04 – 2019) A psicóloga Ana recebeu para atendimento um homem de 45 anos que foi interditado desde os 30 anos de idade. Após alguns atendimentos, Ana procurou o responsável legal para obter autorização para a continuidade dos atendimentos. Como o responsável não a procurou, ela deu prosseguimento ao tratamento. Conforme o Código de Ética do Psicólogo, é CORRETO afirmar:**

a) Ana cometeu infração ética ao prosseguir o atendimento sem comunicar às autoridades competentes.
b) Ana deveria procurar o responsável legal, para realizar o atendimento numa situação ocasional de interdito.
c) Ana não cometeu nenhuma infração ética, pois o paciente era maior de idade.
d) Ana não cometeu nenhuma infração ética, pois procurou o responsável legal antes da continuidade do atendimento.

**15. (FUMARC / CRP-04 – 2019) De acordo com o Código de Ética Profissional do Psicólogo, é procedimento INCORRETO:**

a) O psicólogo deverá prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.
b) O psicólogo, em caso de quebra do sigilo previsto no Código de Ética, deverá prestar todas as informações de seu paciente que forem solicitadas pela justiça.
c) O psicólogo, em caso de suspensão do seu trabalho, por quaisquer motivos, deverá zelar pelo destino dos seus arquivos confidenciais.
d) O psicólogo, no atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve comunicar aos responsáveis o estritamente essencial para se promoverem medidas em seu benefício.

**16. (FUMARC / CRP-04 – 2019) Em uma situação de trabalho com grupos de jovens na comunidade, um dos jovens abordou o psicólogo Mauro, e pediu para falar com ele reservadamente. Na conversa, contou que vendia drogas para sustento próprio e de seus pais. Disse também que, mesmo não continuando com essa prática, alguns membros do grupo tinham conhecimento do fato e pediam para que ele fornecesse drogas para eles. Sem saber o**

**que fazer, o jovem pede sigilo ao psicólogo e solicita que não conte a situação para ninguém do grupo.**

**Diante dessa situação e tendo como referência o Código de Ética do Psicólogo, é CORRETO afirmar que o psicólogo.**

a) não poderá quebrar o sigilo em hipótese alguma.
b) poderá decidir pela quebra de sigilo, baseando sua decisão na busca do menor prejuízo.
c) poderá quebrar o sigilo, mas apenas para os jovens participantes do grupo.
d) poderá quebrar o sigilo, tendo em vista o consumo e o comércio ilegal de drogas.

**17. (PRÓ-MUNICÍPIO / CRP-11 – 2019) Assinale a opção falsa que estabelece normas de atuação para os psicólogos em relação ao preconceito e a discriminação racial:**

a) Os psicólogos não exercerão qualquer ação que favoreça a discriminação ou preconceito de raça ou etnia;
b) Diante de crime de racismo, o psicólogo deve se omitir e posteriormente comunicar e prestar queixa ao seu Conselho;
c) Os psicólogos não colaborarão com eventos ou serviços que sejam de natureza discriminatória;
d) Os psicólogos não se pronunciarão nem participarão de pronunciamentos públicos nos meios de comunicação de massa de modo a reforçar o preconceito racial.

**18. (FUMARC / CRP-04 – 2019) A psicóloga Joana foi convocada para trabalhar em uma situação emergencial, quando da queda da barragem em Minas Gerais, em que se configurava um acidente. Com relação a essa situação, analise as afirmativas a seguir:**

I. Joana atrelou sua presença ao pagamento de horas-extras.

II. Joana se apresentou no local solicitado, atendendo a demanda.

III. Joana condicionou sua participação ao recebimento de alguma vantagem, como abono de férias ou contagem de dias para o banco de horas.

**Está CORRETO apenas o que se afirma em:**

a) I.
b) II.
c) III.
d) II e III.

**19. (FUNDATEC / CRP-07 – 2019) O Código de Ética Profissional do Psicólogo pauta-se mais em ser um instrumento reflexivo do que um conjunto de normas a serem seguidas. A partir disso, ele busca orientar a relação do profissional da psicologia com os demais, abrindo espaço para estimular a reflexão de práticas, contemplando a diversidade de exercício e a inserção profissional em diversos espaços. Nesse sentido, analise as assertivas a seguir:**

I. É dever do psicólogo conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir esse Código.

II. Ao fixar remuneração pelo seu trabalho, o psicólogo deverá necessariamente comunicar ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho a ser realizado.

III. O psicólogo considerará as relações de poder nos contextos em que atua e os impactos dessas relações sobre as suas atividades profissionais, posicionando-se de forma crítica e em consonância com os demais princípios desse Código.

**Quais estão corretas?**

a) Apenas I.
b) Apenas II.
c) Apenas I e III.
d) Apenas II e III.
e) I, II e III.

**20. (VUNESP / IPREMM – 2019) Quando um psicólogo integra uma equipe multiprofissional que presta atendimento em saúde mental à população, o caráter confidencial das comunicações feitas por um paciente, durante os atendimentos realizados com esse psicólogo,**

a) deve ser preservado, em qualquer circunstância, mesmo diante da solicitação de algum esclarecimento necessário ao atendimento de um colega da equipe.
b) deve ser resguardado, salvo nos casos em que alguma informação sobre o caso for relevante e necessária para qualificar o atendimento realizado pela equipe.
c) pode ser rompido somente se os dados solicitados sobre o atendimento realizado forem disponibilizados para qualificar o trabalho de outro psicólogo.
d) deve ser relevado, uma vez que, quando o psicólogo integra uma equipe multiprofissional, as regras de confidencialidade não se aplicam.
e) pode ser quebrado somente nos casos em que o paciente autorizar, não importando a natureza ou a qualidade dos dados solicitados pela equipe ou fornecidos pelo paciente.

**21. (CONSULPLAN / MPE-PA – 2019) Toda profissão se define a partir de um corpo de práticas que busca atender demandas sociais, norteado por elevados padrões técnicos e pela existência de normas éticas que garantam a adequada relação de cada profissional com seus pares e com a sociedade como todo.**

*(Resolução CFP nº 010/05.)*

**Ao psicólogo é vedado, EXCETO:**

a) Estabelecer acordos de prestação de serviços que respeitem os direitos do usuário ou beneficiário de serviços de psicologia.
b) Interferir na validade e fidedignidade de instrumentos e técnicas psicológicas, adulterar seus resultados ou fazer declarações falsas.
c) Praticar ou ser conivente com quaisquer atos que caracterizem negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão.
d) Utilizar ou favorecer o uso de conhecimento e a utilização de práticas psicológicas como instrumentos de castigo, tortura ou qualquer forma de violência.

**22. (FUNDATEC / Prefeitura de Ibiaçá - 2019) Assinale a alternativa FALSA sobre os princípios fundamentais dos psicólogos segundo o Código de Ética do Profissional Psicólogo (2005).**

a) O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.
b) O psicólogo atuará com responsabilidade, sem necessidade de contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.
c) O psicólogo baseará o seu trabalho no respeito e na promoção da liberdade, da dignidade, da igualdade e da integridade do ser humano, apoiado nos valores que embasam a Declaração Universal dos Direitos Humanos.
d) O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.
e) O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

**23. (FUNDATEC / Prefeitura de Novos Horizontes – 2019) O Código de Ética do Profissional Psicólogo (2005) traz princípios fundamentais para os profissionais da psicologia. Sobre eles, analise as assertivas abaixo e assinale V, se verdadeiras, ou F, se falsas.**

( ) O psicólogo trabalhará visando promover a saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades e contribuirá para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

( ) O psicólogo contribuirá para enredar a universalização do acesso da população às informações, ao conhecimento da ciência psicológica, aos serviços e aos padrões éticos da profissão.

( ) O psicólogo zelará para que o exercício profissional seja efetuado com dignidade, rejeitando situações em que a Psicologia esteja sendo aviltada.

( ) O psicólogo atuará com responsabilidade, por meio do contínuo aprimoramento profissional, contribuindo para o parco desenvolvimento da Psicologia como campo científico de conhecimento e de prática.

( ) O psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando de forma leviana e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural.

**A ordem correta de preenchimentos dos parênteses, de cima para baixo, é:**

a) V–F–F–V–F.
b) F–V–V–F–V.
c) V–F–V–F–V.
d) F–F–F–V–F.
e) V–F–V–F–F.

**24. (FUNDATEC / Prefeitura de Paraí – 2019) Segundo o Código de Ética do Profissional Psicólogo (2015), é dever fundamental desse profissional:**

a) Desviar para serviço particular ou de outra instituição, visando benefício próprio, pessoas ou organizações atendidas por instituição com a qual mantenha qualquer tipo de vínculo profissional.
b) Emitir documentos sem fundamentação e qualidade técnico-científica.
c) Ser perito em situações nas quais seus vínculos pessoais ou profissionais, possam afetar a qualidade do trabalho a ser realizado.
d) Prestar serviços profissionais em situações de calamidade pública ou de emergência, sem visar benefício pessoal.
e) Induzir qualquer pessoa ou organização a recorrer a seus serviços.

**25. (FUNDATEC / Prefeitura de Salto do Jacuí – 2019) Segundo o Código de Ética do Profissional Psicólogo (2005), ao fixar os honorários pelo seu trabalho o psicólogo NÃO deverá:**

a) Estipular o valor de acordo com as características da atividade.
b) Assegurar a qualidade dos serviços oferecidos independentemente do valor acordado.
c) Encaminhar a profissionais ou entidades habilitados e qualificados demandas que extrapolem seu campo de atuação.
d) Comunicar o valor ao usuário ou beneficiário antes do início do trabalho a ser realizado.
e) Levar em conta a justa retribuição aos serviços prestados e as condições do usuário ou beneficiário.

**26. (FUNDATEC / Prefeitura de Seberi – 2019) Segundo o Código de Ética Profissional do Psicólogo, quando o psicólogo participar de greves ou paralisações, ele garantirá que:**

a) Prestará serviços profissionais em situações de emergência, sem visar benefício pessoal.
b) As atividades de emergência não sejam interrompidas.
c) Irá se unir com pessoas que exerçam ou favoreçam o exercício ilegal de qualquer outra atividade profissional.
d) Terá o pedido do profissional responsável pelo serviço para paralisar.
e) Avaliará os riscos envolvidos, tanto pelos procedimentos, como pela divulgação dos resultados, com o objetivo de proteger as pessoas, grupos, organizações e comunidades envolvidas.

**27. (PUC-PR / Prefeitura de Fazenda Rio Grande – 2018) Ao aprovar o Código de Ética Profissional do Psicólogo, a Resolução CFP nº 010/05 prevê, em seu artigo 7º, que "O psicólogo poderá intervir na prestação de serviços psicológicos que estejam sendo efetuados por outro profissional, nas seguintes situações: (CFP, 2005).**

I. A pedido do profissional responsável pelo serviço.

II. Em caso de emergência ou risco ao beneficiário ou usuário do serviço, quando dará imediata ciência ao profissional.

III. Quando informado expressamente, por qualquer uma das partes, da interrupção voluntária e definitiva do serviço.

IV. Quando se tratar de trabalho multiprofissional e a intervenção fizer parte da metodologia adotada.

**As situações previstas no artigo 7º são aquelas expressas apenas nas asserções**.

a) I, II, III e IV.
b) II, III e IV.
c) I e III.
d) II e IV.
e) I, III e IV

**28. (IBGP / Prefeitura Itabira – 2018) De acordo com o código de ética do psicólogo, assinale a alternativa INCORRETA:**

a) Conhecer, divulgar, cumprir e fazer cumprir o código de ética.
b) Induzir a convicções políticas, filosóficas, morais e ideológicas, religiosas, de orientação sexual ou de qualquer tipo de preconceito, quando do exercício de suas funções profissionais.

c) Assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente.
d) Fornecer, a quem de direito, na prestação de serviços psicológicos, informações concernentes ao trabalho a ser realizado e ao seu objetivo profissional.

**29. (IBGP / Prefeitura Itabira – 2018) Em caso de quebra de sigilo previsto no código de ética do psicólogo, é INCORRETO afirmar que:**

a) No atendimento à criança, ao adolescente ou ao interdito, deve ser comunicado aos responsáveis todas as informações dos atendimentos.
b) Quando requisitado a depor em juízo, o psicólogo poderá prestar informações, considerando o previsto no código de ética.
c) A utilização de quaisquer meios de registros e observação da prática psicológica obedecerá às normas do código de ética e a legislação profissional vigente, devendo o usuário ou beneficiário, desde o início, ser informado.
d) Nos documentos que embasam as atividades em equipe multiprofissional, o psicólogo registrará apenas as informações necessárias para o cumprimento dos objetivos do trabalho.

**30. (FGV - TJ/AM - 2013) De acordo com o Código de Ética dos Psicólogos Brasileiros, assinale a afirmativa correta.**

a) O psicólogo deve prestar serviços à comunidade em situações de emergência ou calamidade sem usufruir benefício pessoal.

b) O psicólogo, no exercício da profissão, não possui atribuição de comunicar, aos órgãos competentes, irregularidades observadas.

c) O psicólogo não é responsável por arquivar resultados de seu trabalho.

d) O psicólogo poderá sugerir a derivação de um paciente atendido numa instituição para sua clínica privada, sempre que for conveniente.

e) O psicólogo não é obrigado a fornecer os resultados de seu atendimento.

**31. (FGV - TJ/AM - 2013) Um psicólogo foi convidado para ser perito de um caso de impedimento por problemas mentais. No decurso do processo, descobriu que um dos familiares do paciente, diretamente envolvido com o caso, era amigo de infância, embora não houvesse um convívio atual sistemático.**

**Sobre o caso descrito, assinale a afirmativa correta.**

a) O Código de Ética não tem orientação específica para tais situações.

b) O profissional deveria procurar o amigo informando que era um dos peritos, mas que não sabia das circunstâncias antes de ter o processo em mãos.

c) O profissional deveria se afastar do caso, pedindo sua substituição.

d) O profissional não deveria se comunicar com o amigo antes da decisão final.

e) O profissional deveria consultar outro psicólogo antes de emitir seu parecer final.

**32. (FGV - DPE/RO - 2015) João interrompeu o acompanhamento psicoterápico que fazia com a psicóloga Maria e iniciou novo tratamento aos cuidados do psicólogo José. De acordo com o previsto no Código de Ética do Psicólogo e nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia:**

a) Maria deverá colaborar com José, fornecendo a ele, se solicitada, as informações necessárias à continuidade do trabalho;

b) Maria fica desobrigada de prestar informações sobre o trabalho realizado, já que João interrompeu o tratamento unilateralmente;

c) é de propriedade da psicóloga Maria o registro documental do tratamento do paciente, sendo vedado o fornecimento das informações ali contidas;

d) apenas João poderá ter acesso às informações relativas ao seu tratamento, que serão transmitidas oralmente em entrevista devolutiva;

e) a manutenção de um prontuário de João é facultativa para ambos os psicólogos, dadas as especificidades do trabalho psicoterápico.

**33. (FGV - DPE/RO - 2015) O Conselho Federal de Psicologia organizou o Sistema de Avaliação dos Testes Psicológicos (SATEPSI) e divulga periodicamente a relação dos testes aprovados para uso dos psicólogos. Para que um teste psicológico seja aprovado pelo CFP, requisitos essenciais precisam ser observados, como:**

I - a fundamentação teórica e a adequação à realidade em que é utilizado;

II - as evidências empíricas de validade e precisão das interpretações propostas;

III - a variedade dos procedimentos de aplicação e do sistema de correção e interpretação dos escores.

**Está(ão) correto(s) o(s) requisito(s):**

a) somente I e II;

b) somente I e III;

c) somente II e III;

d) I, II e III;

e) nenhum deles.

**34. (FGV - AL/BA - 2014) Um psicólogo foi convocado para trabalhar em uma situação emergencial, em que se configurava calamidade pública. A esse respeito, analise as afirmativas a seguir.**

I. O psicólogo condicionou seu comparecimento ao pagamento de horas-extra.

II. O psicólogo compareceu ao local solicitado, respondendo à convocação.

III. O psicólogo condicionou seu comparecimento ao recebimento de alguma vantagem, como abono de férias ou contagem de dias para licença prêmio.

**Assinale:**

a) se somente a afirmativa I estiver correta.

b) se somente a afirmativa II estiver correta.

c) se somente a afirmativa III estiver correta.

d) se somente as afirmativas II e III estiverem corretas.

e) se todas as afirmativas II e III estiverem corretas.

# GABARITO

1. A
2. C
3. ERRADA
4. ERRADA
5. CORRETA
6. ERRADA
7. CORRETA
8. ERRADA
9. ERRADA
10. C
11. C
12. B
13. B
14. A
15. B
16. B
17. B
18. B
19. E
20. B
21. A
22. B
23. E
24. D
25. C
26. B
27. A
28. B
29. A
30. A
31. C
32. A
33. A
34. B

# RESUMO

## Código de Ética

O Código de Ética do Psicólogo foi formulado em 2005, estabelecido pela Resolução nº 010/2005. O seu objetivo é ser mais um instrumento de reflexão que um conjunto rígido de normas. Suas orientações valem para todos os psicólogos, independentemente do campo de atuação e do contexto de trabalho.

Ele está dividido em quatro partes principais:

- Apresentação, Princípios Fundamentais, das Responsabilidades do Psicólogo e Disposições Gerais.

As partes mais incidentes em prova são:

- Princípios Fundamentais e Responsabilidades do Psicólogo

Os princípios fundamentais são grandes eixos que orientam os psicólogos a como agir em linhas gerais. No total, o código de ética traz 7 princípios fundamentais, dentre os quais estão: respeito aos direitos humanos, contínuo aperfeiçoamento profissional, promoção de saúde e qualidade de vida, consciência da distribuição do poder, etc.

As responsabilidades do psicólogo são constituídas por 20 artigos. O Art. 1º traz os deveres do psicólogo, aquilo que ele deve fazer. O Art. 2º trata sobre as vedações, o que o psicólogo não deve fazer no seu exercício profissional. Do Art. 3º ao Art. 20 são trazidas temáticas gerais, como: atendimento a menores e interditos, atuação com profissionais psicólogos e de outras áreas, sigilo profissional, orientação de pesquisa, autopromoção, etc.

As disposições gerais expressam as penalidades passíveis de serem aplicadas em caso de transgressão às normas e orientações propostas pelo código de ética do psicólogo. Advertência, multa, censura pública, afastamento, cassação, são exemplos de penalidades impostas aos infratores, pelo Conselho Federal de Psicologia.

# ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE:
# PIRATARIA É CRIME.

**Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.**

1.

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.

2.

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).

3.

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).

4.

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).

5.

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).

6.

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).

7.

Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.

8.

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.

**Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.**